

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 238/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2013號行政法規《青年創業援助計劃》第八條第三款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2013 (Plano de apoio a jovens empreendedores), o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為青年創業援助計劃評審委員會成員，為期一年：

1. São designados vogais da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de apoio a jovens empreendedores, pelo período de um ano:

主席——戴建業；

Presidente — Tai Kin Ip.

委員——黃若禮；代任人——盧俊宇；

Vogal — Wong Yeuk Lai Alan e, como substituto, Lou Chon U;

委員——李居仁；代任人——黃珮琳；

Vogal — Lee Koi Ian e, como substituto, Vong Pui Lam;

委員——阮若華；代任人——何凱玲；

Vogal — Iun Ioc Va e, como substituto, Ho Hoi Leng Cristina;

委員——龐川；代任人——黃漢青；

Vogal — Pang Chuan e, como substituto, Wong Hon Cheng;

委員——陸丹青；代任人——莫子銘；

Vogal — Lok Tan Cheng e, como substituto, Mok Chi Meng;

委員——黃善文；代任人——岑錦燊。

Vogal — Vong Sin Man e, como substituto, Sam Kam San.

二、本批示於公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一三年八月十三日

13 de Agosto de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過行政長官二零一三年八月十三日之批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Agosto de 2013:

馮少榮——根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第七、八條，以及第233/2012號行政長官批示第四款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任禮賓公關外事辦公室主任的定期委任自二零一三年九月一日起續期一年。

Fung Sio Weng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2013.

二零一三年八月十五日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 15 de Agosto de 2013.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

辦公室主任 譚俊榮

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零一三年七月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用歐陽國生、梁國榮及何國良，自二零一三年八月五日起，在政府總部輔助部門擔任第一職階輕型車輛司機，為期六個月。

透過簽署人二零一三年七月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款如下所列，自二零一三年八月三十一日起生效：

黃丹妮，晉階至第二職階一高等級技術員，薪俸點510點；

梁文傑及李莉菁，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點370點；

翁明慧，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點；

危行、徐秀嫻、蔡振邦、何華隆、伍美芳及譚新喜，晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點；

何國基，晉階至第二職階二等技術輔導員，薪俸點275點；

陳俊雄，晉階至第二職階二等公關督導員，薪俸點275點；

麥泰鋸，晉階至第二職階特級行政技術助理員，薪俸點315點；

Paulo José da Silva，晉階至第二職階首席行政技術助理員，薪俸點275點；

黃亞麗及林詩琪，晉階至第二職階一等行政技術助理員，薪俸點240點；

馮卓輝，晉階至第二職階二等行政技術助理員，薪俸點205點。

透過簽署人二零一三年七月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款及按照第14/2009號法律第十三條第二款（二）、（三）及（四）項的規定，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款如下所列：

朱柏炎，自二零一三年八月三日起晉階至第七職階輕型車輛司機，薪俸點240點；

倪雅麟，自二零一三年八月三日起晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點180點；

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Julho de 2013:

Ao Ieong Kuok Sang, Leong Kuok Weng e Ho Kuok Leong — admitidos por assalariamento, pelo período de seis meses, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Agosto de 2013.

Por despachos do signatário, de 19 de Julho de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conforme a seguir discriminado, a partir de 31 de Agosto de 2013:

Wong Tan Nei, progride para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

Leong Man Kit e Lei Lei Cheng, progridem para técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370;

Yong Ming Wai, progride para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365;

Ngai Hang, Chui Sau Han, Choi Chan Pong, Ho Wa Long, Ng Mei Fon e Tam San Hei, progridem para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320;

Ho Kwok Kei, progride para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275;

Chan Chon Hong, progride para assistente de relações públicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275;

Mak Tai Kuan, progride para assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315;

Paulo José da Silva, progride para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275;

Vong A Lai Maria Cristina e Lam Sze Ki Alice, progridem para assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240;

Fong Cheok Fai, progride para assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205.

Por despachos do signatário, de 24 de Julho de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alíneas 2), 3) e 4), da Lei n.º 14/2009, conforme a seguir discriminado:

Chu Pak Im, progride para motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, a partir de 3 de Agosto de 2013;

Ngai Nga Lon, progride para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 3 de Agosto de 2013;

謝福安，自二零一三年八月三日起晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點150點；

高京甫，自二零一三年八月三日起晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點130點；

錢智麟、鄭健陽及李朝聲，自二零一三年八月六日起晉階至第三職階輕型車輛司機，薪俸點170點；

黃炳權，自二零一三年八月十日起晉階至第三職階輕型車輛司機，薪俸點170點。

透過簽署人二零一三年八月一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，許文英在政府總部輔助部門擔任第一職階首席特級技術輔導員之編制外合同，自二零一三年十月二日起續期兩年。

二零一三年八月十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Che Fok On, progride para auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 3 de Agosto de 2013;

Kou Keng Pou, progride para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 3 de Agosto de 2013;

Chin Chi Lon Vitorino, Cheng Kin Yeung e Lei Chio Seng, progredem para motoristas de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 6 de Agosto de 2013;

Vong Peng Kun, progride para motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 10 de Agosto de 2013.

Por despacho do signatário, de 1 de Agosto de 2013:

Hui Man Ieng Paula — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Outubro de 2013.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Agosto de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

透過行政法務司司長二零一三年七月二十九日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改Angélica Vieira da Silva在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，晉升至第一職階特級技術員，薪俸點505點，由二零一三年八月三十一日起生效。

二零一三年八月九日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

經濟財政司司長辦公室

第 73/2013 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Julho de 2013:

Angélica Vieira da Silva — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Agosto de 2013.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 9 de Agosto de 2013. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 73/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da competên-

命令所授予的權限，並根據經六月一日第1/98/M號法律修改的六月十二日第4/95/M號法律第六條第一款的規定，作出本批示。

委任下列人士為消費者委員會全體委員會成員，自二零一三年八月二十五日起為期兩年：

歐陽月勝；林日初；馮國康；飛文基；郭林；李萊德；李惠萍；莫志偉；蕭婉儀；謝家銘；黃國勝。

二零一三年八月八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 74/2013 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“安富利電腦服務（澳門）有限公司”簽訂提供Double-Take Availability軟件之保養服務的合同。

二零一三年八月八日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一三年八月九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社會文化司司長辦公室

第 201/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

cia que lhe foi delegada pela Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011 e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São nomeados, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2013, os seguintes membros do Conselho Geral do Conselho de Consumidores:

Ao Ieong Ut Seng; Elias Lam; Fong Koc Hon; Henrique Miguel R. de Senna Fernandes; Kok Lam; Lei Loi Tak; Lei Wai Peng; Mok Chi Wai; Sio Un I; Tse Ka Ming; Vong Kok Seng.

8 de Agosto de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 74/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do software «Double-Take Availability», a celebrar com a «Avnet (Macau) – Computadores & Serviços, Limitada».

8 de Agosto de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 9 de Agosto de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 201/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“文達工程貿易有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區室內多用途體育館供應木地板保護地墊的合同。

二零一三年八月八日

社會文化司司長 張裕

第 202/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博科科學儀器有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區健康科學學院供應及安裝研究核心設備的合同。

二零一三年八月十二日

社會文化司司長 張裕

第 203/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並按照經第325/2008號行政長官批示修改的第364/2005號行政長官批示第四款及第五款的規定，作出本批示。

一、委任澳門鏡湖醫院慈善會代表謝學斌為防治愛滋病委員會成員，以替代原代表陳杰雄。

二、委任澳門鏡湖護理學院代表朱明霞為防治愛滋病委員會成員，以替代原代表陸亮。

三、委任衛生局疾病預防控制範疇的傳染病防制暨疾病監測部門代表梁亦好為防治愛滋病委員會成員，以替代原代表林松。

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento de coberturas protectoras para piso de madeira, para o pavilhão polidesportivo no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a empresa «Mantech – Engenharia e Importação e Exportação, Limitada».

8 de Agosto de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 202/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Wei Zhao, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação dos principais equipamentos de investigação para a Faculdade de Ciências da Saúde no novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha, a celebrar com a «Companhia de Científica Instrumento POK FO, Limitada».

12 de Agosto de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 203/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 364/2005, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 325/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado membro da Comissão de Luta contra a SIDA Xie Xue Bin, em substituição de Chan Kit Hong, como representante da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu de Macau.

2. É designada membro da Comissão de Luta contra a SIDA Zhu Ming Xia, em substituição de Luk, Leung Andrew, como representante do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau.

3. É designado membro da Comissão de Luta contra a SIDA Leong Iek Hou, em substituição de Lam Chong, como representante do sector de Prevenção de Doenças Infecciosas e Vigilância da Doença da área de Prevenção e Controlo da Doença dos Serviços de Saúde.

四、澳門鏡湖護理學院代表朱明霞自二零一二年十一月二十八日起至本批示生效期間，在本委員會範圍內作出的一切行為，予以追認。

五、本批示自公佈翌日起生效。

二零一三年八月十二日

社會文化司司長 張裕

第 204/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第40/2011號行政法規第五條第二款的規定，作出本批示。

一、委任粵通船務有限公司代表徐躍明為旅遊發展委員會候補成員，以替代原代表任琪生，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一三年八月九日

社會文化司司長 張裕

第 205/2013 號社會文化司司長批示

鑑於公佈於二零一三年八月七日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組的第193/2013號社會文化司司長批示有不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

原文為：“一、以兼任制度委任梁佩珊學士為醫務委員會秘書長，自二零一三年八月一日起，為期一年。”

應改為：“一、以兼任制度委任梁佩珊學士為醫務委員會秘書長，自二零一三年八月一日起，為期兩年。”

二零一三年八月十二日

社會文化司司長 張裕

二零一三年八月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

4. No âmbito da presente Comissão são ratificados todos os actos praticados pela representante do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, Zhu Ming Xia, desde 28 de Novembro de 2012, até à entrada em vigor do presente despacho.

5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Agosto de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 204/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado como vogal suplente do Conselho para o Desenvolvimento Turístico Xu Yueming, representante da Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung, Limitada, em substituição de Ren Qisheng, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Agosto de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 205/2013

Tendo-se verificado uma inexactidão no Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 193/2013, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 7 de Agosto de 2013, procede-se, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 «Publicação e formulário dos diplomas», à seguinte rectificação:

Onde se lê: «1. É designada Leung Pui San para exercer as funções de secretária-geral do Conselho para os Assuntos Médicos, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2013.»

deve ler-se: «1. É designada Leung Pui San para exercer as funções de secretária-geral do Conselho para os Assuntos Médicos, em regime de acumulação, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Agosto de 2013.»

12 de Agosto de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Agosto de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

第 49/2013 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 49/2013

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條及第五十六條第一款的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及公開競投方式批出一幅面積為1,704平方米，位於澳門半島，鄰近筷子基南灣，稱為D地段的土地，以興建一幢屬分層所有權制度，作住宅、商業及停車場用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一三年八月十六日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2614.01號及
土地委員會第68/2012號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——天偉投資有限公司。

鑒於：

一、按照公佈於二零零七年十二月五日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的公告I，於二零零八年一月九日舉行以租賃制度批出一幅面積為1,704平方米，位於澳門半島，鄰近筷子基南灣，稱為D地段的土地的公開競投的開標會議。

二、根據行政長官於二零零八年一月三十一日在上述的公開競投開標會議錄上作出的批示，有關地段以澳門幣555,000,000.00元判給天偉投資有限公司，其總辦事處設於澳門友誼大馬路918號世貿中心12字樓A-B，登記於商業及動產登記局第24453(SO)號。

三、承判公司於二零零八年五月十九日向土地工務運輸局遞交一份將上述地段與另一幅面積為2,967平方米，位於筷子基北灣，稱為E地段的土地合併和共同發展的新初研方案。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, dos artigos 49.º e seguintes e do n.º 1 do artigo 56.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento, precedido de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 1 704 m², situado na península de Macau, junto à Bacia Sul do Patane, designado por lote D, para ser aproveitado, com a construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio e estacionamento.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16 de Agosto de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 614.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 68/2012 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Investimentos Tin Wei, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. De acordo com o anúncio I, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 5 de Dezembro de 2007, realizou-se em 9 de Janeiro de 2008 o acto público do concurso público para a adjudicação da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 704 m², situado na península de Macau, junto à Bacia Sul do Patane, designado por lote D.

2. Pelo despacho do Chefe do Executivo, de 31 de Janeiro de 2008, exarado sobre a acta do acto público do aludido concurso, o referido lote foi adjudicado à Companhia de Investimentos Tin Wei, Limitada, com sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 918, Edifício World Trade Centre, 12.º andar A-B, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 24 453(SO), pelo preço de \$ 555 000 000,00 patacas.

3. Em 19 de Maio de 2008, a adjudicatária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um novo estudo prévio de aproveitamento deste lote e do lote situado na Bacia Norte do Patane, designado por lote E, com a área de 2 967 m², que contempla a sua anexação e desenvolvimento conjunto.

四、由於有關初研方案更改了公開競投方案訂定的規則，尤其是有關土地利用的都市建築條例，因此該方案不獲贊同，而土地工務運輸局局長於二零一零年四月二十八日作出批示，同意該不贊同意見。

五、於二零一零年五月四日將上述意見通知利害關係人，並於二零一零年八月六日將批給合同擬本送交利害關係人，以便其對有關條件發表意見。

六、承判公司就合同擬本及兩幅地段合併利用的初研方案被否決，提出聲明異議。直至二零一二年十二月十一日，該公司表示接受有關合同的條件。

七、D地段的面積為1,704平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零七年十月二十六日發出的第6618/2007號地籍圖中以字母“A1”及“A2”定界和標示，其面積分別為1,200平方米及504平方米，並於物業登記局未有標示。

八、在必須退縮形成柱廊的“A2”地塊及其下層土壤由地面至1.5米深，設為公共地役，供人貨自由通行及安裝供水、供電和通訊的基礎設施，但被拱廊支柱地基佔用的空間除外。

九、天偉投資有限公司與繼後的土地批給衍生權利的持有人，以及以任何名義承租或佔有樓宇獨立單位者，必須遵守及承認上述責任，將有關範圍留空。

十、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會分別於二零一三年一月十日及二月七日舉行會議，同意批准有關批給。該意見書已於二零一三年三月十一日經行政長官的批示確認。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承判公司。該公司透過於二零一三年四月五日遞交由廖澤雲，職業住所位於澳門友誼大馬路918號世界貿易中心12字樓A-B，以天偉投資有限公司行政管理機關成員身份代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員Diamantino de Oliveira Ferreira核實。

十二、承批公司已繳付由本批示規範的合同第八條款2)項所訂定的判給價金。

第一條款——合同標的

甲方以租賃制度及公開競投方式批予乙方一幅無標示於物業登記局內，位於澳門半島，鄰近筷子基南灣，稱為D地段，

4. Sobre este estudo foi emitido parecer desfavorável por consubstanciar uma alteração das regras estabelecidas nos programas de concurso público, designadamente as relativas às condicionantes urbanísticas do aproveitamento, o qual mereceu a concordância do director da DSSOPT, conforme despacho de 28 de Abril de 2010.

5. O referido parecer foi comunicado à interessada em 4 de Maio de 2010 e em 6 de Agosto de 2010 foram enviadas as minutas dos contratos de concessão, para se pronunciar sobre as respectivas condições.

6. A adjudicatária apresentou reclamações com referência às minutas de contrato e ao indeferimento do estudo prévio de aproveitamento conjunto dos dois lotes, tendo aceite as condições dos aludidos contratos apenas em 11 de Dezembro de 2012.

7. O lote D, com a área de 1 704 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1» e «A2», respectivamente, com a área de 1 200 m² e 504 m², na planta n.º 6 618/2007, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 26 de Outubro de 2007, e não está descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP.

8. Sobre a parcela «A2», que representa a área destinada a recuo obrigatório formando arcada, e respectivo subsolo até à profundidade de 1,50 metros, com excepção do espaço ocupado pelas fundações dos pilares das arcadas, é constituída servidão pública destinada respectivamente, ao livre trânsito de pessoas e bens e à instalação das infra-estruturas de abastecimento de águas, electricidade e telecomunicações.

9. A Companhia de Investimentos Tin Wei, Limitada e os subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão, bem como os arrendatários ou possuidores, a qualquer título, das fracções autónomas do edifício ficam obrigados a respeitar e reconhecer os referidos ónus, mantendo livre as respectivas áreas.

10. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 10 de Janeiro e 7 de Fevereiro de 2013, emitiu parecer favorável ao deferimento da concessão, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 11 de Março de 2013.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à adjudicatária, por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 5 de Abril de 2013, assinada por Liu Chak Wan, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 918, Edifício World Trade Centre, 12.º andar A-B, na qualidade de administrador e em representação da Companhia de Investimentos Tin Wei, Limitada, qualidade e poderes verificados pelo notário privado Diamantino de Oliveira Ferreira, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. A concessionária pagou a prestação do preço de adjudicação estipulada na alínea 2) da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

O primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, por arrendamento e precedido de concurso público, um terreno

面積1,704 (壹仟柒佰零肆) 平方米的土地, 以下簡稱為土地。該土地在地圖繪製暨地籍局於二零零七年十月二十六日發出的第6618/2007號地籍圖中以字母“A1”及“A2”標示, 價值為\$555,000,000.00 (澳門幣伍億伍仟伍佰萬元整)。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為25 (貳拾伍) 年, 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。
2. 上款所訂定的租賃期限可按適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 根據二零零七年十月十八日核准的第2007A073號正式街道準線圖所訂定的都市規劃條件, 該土地用作興建一幢屬分層所有權制度的住宅、商業及停車場用途的樓宇。
2. 以字母“A2”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零七年十月二十六日發出的第6618/2007號地籍圖中, 面積為504 (伍佰零肆) 平方米的地塊, 地面層須退縮形成柱廊, 柱廊下的空間屬公共地役, 供行人及物料無限制通行, 任何人不得臨時或永久佔用此空間。
3. 乙方須留空上款所述條狀地段下面至1.5米深的全部下層土壤, 以便在該處設置供水、電和通訊的基礎設施, 但被拱廊支柱地基佔用的空間除外。
4. 乙方與繼後的土地批給衍生權利的持有人, 以及以任何名義取得樓宇獨立單位的承租人或擁有人, 必須遵守及承認按照第2款及第3款設定的責任, 將相關範圍留空。

第四條款——租金

1. 乙方每年須繳付的年租如下:
 - 1) 在土地利用期間, 每平方米的批給土地為\$16.00 (澳門幣拾陸元整), 即總金額為\$27,264.00 (澳門幣貳萬柒仟貳佰陸拾肆元整);
 - 2) 在土地利用完成後, 租金按以下數值計算:
 - (1) 住宅: 每平方米建築面積\$8.00 (澳門幣捌元整);
 - (2) 商業: 每平方米建築面積\$16.00 (澳門幣壹拾陸元整);
 - (3) 停車場: 每平方米建築面積\$8.00 (澳門幣捌元整)。

não descrito na CRP, situado na península de Macau, junto à Baía Sul do Patane, designado por lote D, com a área de 1 704 m² (mil e setecentos e quatro metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, que se encontra assinalado com as letras «A1» e «A2» na planta n.º 6 618/2007, emitida pela DSCC em 26 de Outubro de 2007, ao qual é atribuído o valor de \$ 555 000 000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões patacas).

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado às finalidades habitacional, comercial e de estacionamento, de acordo com as condicionantes urbanísticas definidas na planta de alinhamento oficial n.º 2007A073, aprovada em 18 de Outubro de 2007.
2. A parcela de terreno assinalada pela letra «A2» na planta n.º 6 618/2007, emitida pela DSCC em 26 de Outubro de 2007, com a área de 504 m² (quinhentos e quatro metros quadrados), representa a área destinada a recuo obrigatório formando arcada. A área sob a arcada constitui uma zona de servidão pública destinada ao livre trânsito de pessoas e bens, sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva.
3. O segundo outorgante fica obrigado a reservar, sempre completamente desimpedido e até uma profundidade de 1,50 metros, todo o terreno subjacente à faixa definida no número anterior, à excepção do espaço ocupado pelas fundações dos pilares das arcadas, que fica afecto à instalação das infra-estruturas de abastecimento de águas, electricidade e telecomunicações a implantar na zona.
4. O segundo outorgante e os subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão, bem como os arrendatários ou possuidores, a qualquer título, das fracções autónomas do edifício ficam obrigados a respeitar e reconhecer os ónus constituídos nos termos dos n.ºs 2 e 3, mantendo livre as respectivas áreas.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:
 - 1) Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 16,00 (dezassex patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 27 264,00 (vinte e sete mil, duzentas e sessenta e quatro patacas);
 - 2) Após a conclusão de aproveitamento do terreno, a renda será a resultante dos seguintes valores:
 - (1) Habitação: \$ 8,00/m² de área bruta de construção;
 - (2) Comércio: \$ 16,00/ m² de área bruta de construção;
 - (3) Estacionamento: \$ 8,00/m² de área bruta de construção.

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但並不妨礙在合同生效期間所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為48（肆拾捌）個月，由甲方移交已騰空的土地之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照所需的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的通知日起計90（玖拾）日內，制定和遞交建築計劃；

2) 由通知建築計劃獲核准之日起計180（壹佰捌拾）日內，制定和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

3) 由通知工程計劃獲核准之日起計90（玖拾）日內遞交發出工程准照的申請書；

4) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃的組成須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

第六條款——土地上的剩餘物料

1. 未得甲方事先書面批准，乙方不得從土地上移走任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准移走的物料，應存放於甲方指定的地點。

3. 乙方違反本條款的規定，須受下列罰則處分，且不妨礙其須繳付由土地工務運輸局的鑑定人員按實際移走物料所訂定的賠償：

(1) 首次違反：澳門幣\$20,000.00元至\$50,000.00元；

(2) 第二次違反：澳門幣\$51,000.00元至\$100,000.00元；

(3) 第三次違反：澳門幣\$101,000.00元至\$200,000.00元；

(4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta – Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de entrega, por parte do primeiro outorgante, do terreno desocupado.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve, observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da comunicação mencionada no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de arquitectura;

2) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de arquitectura, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

3) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

4) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula sexta – Materiais sobrados do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

3. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

(1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;

(2) Na 2.ª infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00 patacas;

(3) Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00 patacas;

(4) A partir da 4.ª infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的任一項期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$500,000.00（澳門幣伍拾萬元整）；延遲超過60日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況方被視為不可抗力。

4. 為著第2款的效力，乙方必須儘快將發生的事實以書面通知甲方。

第八條款——判給價

乙方須向甲方繳付金額為\$555,000,000.00（澳門幣伍億伍仟伍佰萬元整）的判給價，繳付方式如下：

1) 甲方已收到\$55,500,000.00（澳門幣伍仟伍佰伍拾萬元整），並已向乙方發出清訖證明書；

2) \$166,500,000.00（澳門幣壹億陸仟陸佰伍拾萬元整），當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時繳付；

3) 餘款\$333,000,000.00（澳門幣叁億叁仟叁佰萬元整），連同年利率5%的利息，分5（伍）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金加利息合計為\$71,677,251.00（澳門幣柒仟壹佰陸拾柒萬柒仟貳佰伍拾壹元整）。第一期須於由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈日起計六（陸）個月內繳付。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供金額為\$27,264.00（澳門幣貳萬柒仟貳佰陸拾肆元整）的保證金。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——使用准照

使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款所訂定的判給價的證明，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

Cláusula sétima — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no número dois, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Preço de adjudicação

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de preço de adjudicação, o montante global de \$ 555 000 000,00 (quinhentas e cinquenta e cinco milhões patacas), da seguinte forma:

1) \$ 55 500 000,00 (cinquenta e cinco milhões e quinhentas mil patacas) que o primeiro outorgante já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação;

2) \$ 166 500 000,00 (cento e sessenta e seis milhões e quinhentas mil patacas) aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

3) O remanescente, no valor de \$ 333 000 000,00 (trezentos e trinta e três milhões patacas) que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 5 (cinco) prestações semestrais iguais de capital e juros, no montante de \$ 71 677 251,00 (setenta e um milhões, seiscentas e setenta e sete mil, duzentas e cinquenta e uma patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 27 264,00 (vinte e sete mil, duzentas e sessenta e quatro patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no número um desta cláusula será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o preço de adjudicação fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade, e o pagamento de multa, se houver.

第十一條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方的許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批給土地的租賃權向總址或分行設在澳門特別行政區內的信貸機構作意定抵押。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其能有效執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中斷超過90（玖拾）日，但有適當解釋且為甲方接受的特別原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致土地連同其上一切改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一情況，本批給可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 倘土地的利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第八條款訂定的義務；
- 4) 自第四次違反起，重複不履行第六條款訂定的義務；
- 5) 違反第十一條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

Cláusula décima primeira – Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima segunda – Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços de Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira – Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no número um da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta – Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula oitava;
- 4) Incumprimento repetido, a partir da 4.ª infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 5) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira.

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

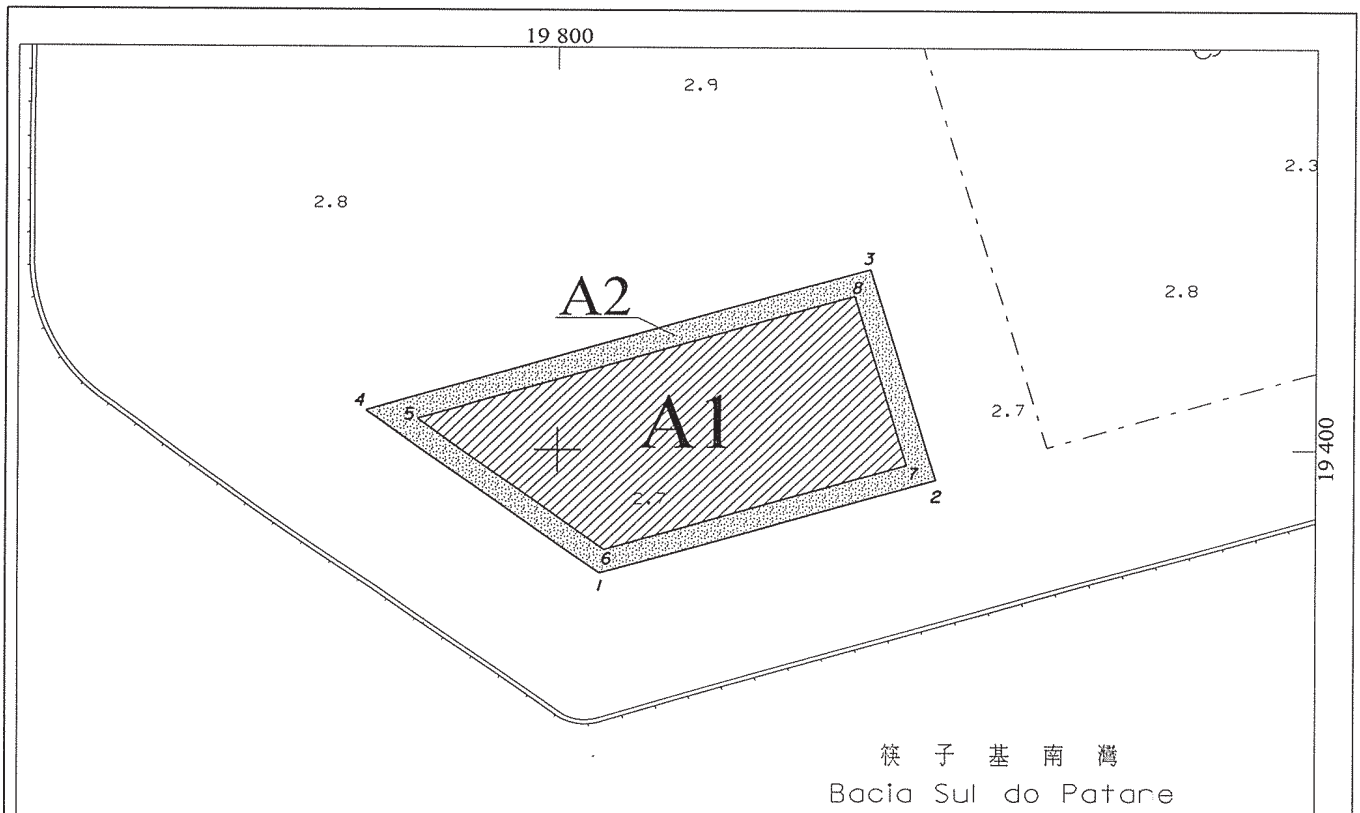
2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

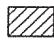
Cláusula décima sexta — Legislação aplicável


O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局18/10/2007第2007A073號街道準線圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2007A073 de 18/10/2007.

位於鄰近筷子基南灣之土地-D地段
Terreno junto à Bacia Sul do Patane - Lote D

 面積 "A1" = 1 200 平方米
Área m²

 面積 "A2" = 504 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais:

- A1+A2 地塊 : Parcelas A1+A2 :
- 東北/西北 - 位於鄰近筷子基南灣之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
NE/NW - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Bacia Sul do Patane;
- 東南/西南 - 位於鄰近筷子基南灣之設計道路。
SE/SW - Via projectada junto à Bacia Sul do Patane.

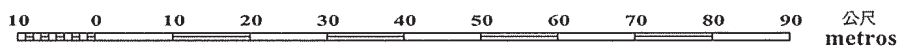
N.º	M (m)	P (m)
1	19 805.6	19 383.0
2	19 849.1	19 395.8
3	19 840.6	19 424.6
4	19 775.2	19 405.3
5	19 781.9	19 404.1
6	19 806.1	19 386.3
7	19 845.4	19 397.9
8	19 838.6	19 420.9

備註: - "A1+A2"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記的土地。
OBS: - As parcelas "A1+A2" são terreno que se presume omissa na C.R.P..
- "A1"地塊，為塔樓最大空間佔用範圍。
A parcela "A1" é área em ocupação máxima ao nível da laje de cobertura do pódio.
- "A2"地塊，地面層須退縮，退縮的地面命名為公共人行道並賦予公共地役權，行人可以在該處無限制通行，而任何人不得臨時或永久佔用此空間。
A parcela "A2" é recuo obrigatório formando arcada. A área sob a arcada constitui zona de serviço pública, sem restrições sobre peões, sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação temporária e definitiva, e que se designa zona de passeio público sob arcada.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準:平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 50/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條及第五十六條第一款的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及公開競投方式批出一幅面積為2,967平方米，位於澳門半島，鄰近筷子基北灣，稱為E地段的土地，以興建一幢屬分層所有權制度，作住宅、商業及停車場用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一三年八月十六日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2626.01號案卷及
土地委員會第68/2012號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——天偉投資有限公司。

鑒於：

一、按照公佈於二零零七年十二月五日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的公告II，於二零零八年一月九日舉行以租賃制度批出一幅面積為2,967平方米，位於澳門半島，鄰近筷子基北灣，稱為E地段的土地的公開競投的開標會議。

二、根據行政長官於二零零八年一月三十一日在上述的公開競投開標會議錄上作出的批示，有關地段以澳門幣867,928,000.00元判給天偉投資有限公司，其總辦事處設於澳門友誼大馬路918號世貿中心12字樓A-B，登記於商業及動產登記局第24453(SO)號。

三、承判公司於二零零八年五月十九日向土地工務運輸局遞交一份將上述地段與另一幅面積為1,704平方米，位於筷子基南灣，稱為D地段的土地合併和共同發展的新初研方案。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 50/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, dos artigos 49.º e seguintes e do n.º 1 do artigo 56.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento, precedido de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 2 967 m², situado na península de Macau, junto à Bacia Norte do Patane, designado por lote E, para ser aproveitado, com a construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio e estacionamento.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16 de Agosto de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 626.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 68/2012 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Investimentos Tin Wei, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. De acordo com o anúncio II, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 5 de Dezembro de 2007, realizou-se em 9 de Janeiro de 2008 o acto público do concurso público para a adjudicação da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 967 m², situado na península de Macau, junto à Bacia Norte do Patane, designado por lote E.

2. Pelo despacho do Chefe do Executivo, de 31 de Janeiro de 2008, exarado sobre a acta do acto público do aludido concurso, o referido lote foi adjudicado à Companhia de Investimentos Tin Wei, Limitada, com sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 918, Edifício World Trade Centre, 12.º andar A-B, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 24 453(SO), pelo preço de \$ 867 928 000,00 patacas.

3. Em 19 de Maio de 2008, a adjudicatária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, um novo estudo prévio de aproveitamento deste lote e do lote situado na Bacia Sul do Patane, designado por lote D, com a área de 1 704 m², que contempla a sua anexação e desenvolvimento conjunto.

四、由於有關初研方案更改了公開競投方案訂定的規則，尤其是有關土地利用的都市建築條例，因此該方案不獲贊同，而土地工務運輸局局長於二零一零年四月二十八日作出批示，同意該不贊同意見。

五、於二零一零年五月四日將上述意見通知利害關係人，並於二零一零年八月六日將批給合同擬本送交利害關係人，以便其對有關條件發表意見。

六、為此，承判公司就合同擬本及兩幅地段合併利用的初研方案被否決，提出聲明異議。直至二零一二年十二月十一日，該公司表示接受有關合同的條件。

七、E地段的面積為2,967平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零七年十月二十六日發出的第6619/2007號地籍圖中以字母“A1”及“A2”定界和標示，其面積分別為2,322平方米及645平方米，並於物業登記局未有標示。

八、在必須退縮形成柱廊的“A2”地塊及其下層土壤由地面至1.5米深，設為公共地役，供人貨自由通行及安裝供水、供電和通訊的基礎設施，但被拱廊支柱地基佔用的空間除外。

九、天偉投資有限公司與繼後的土地批給衍生權利的持有人，以及以任何名義承租或佔有樓宇獨立單位者，必須遵守及承認上述責任，將有關範圍留空。

十、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會分別於二零一三年一月十日及二月七日舉行會議，同意批准有關批給。該意見書已於二零一三年三月十一日經行政長官的批示確認。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承判公司。該公司透過於二零一三年四月五日遞交由廖澤雲，職業住所位於澳門友誼大馬路918號世界貿易中心12字樓A-B，以天偉投資有限公司行政管理機關成員身份代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員Diamantino de Oliveira Ferreira核實。

十二、承批公司已繳付由本批示規範的合同第八條款2)項所訂定的判給價金。

第一條款——合同標的

甲方以租賃制度及公開競投方式批予乙方一幅無標示於物業登記局內，位於澳門半島，鄰近筷子基北灣，稱為E地段，面

4. Sobre este estudo foi emitido parecer desfavorável por consubstanciar uma alteração das regras estabelecidas nos programas de concurso público, designadamente as relativas às condicionantes urbanísticas do aproveitamento, o qual mereceu a concordância do director da DSSOPT, conforme despacho de 28 de Abril de 2010.

5. O referido parecer foi comunicado à interessada em 4 de Maio de 2010 e em 6 de Agosto de 2010 foram enviadas as minutas dos contratos de concessão, para se pronunciar sobre as respectivas condições.

6. A adjudicatária apresentou reclamações com referência às minutas de contrato e ao indeferimento do estudo prévio de aproveitamento conjunto dos dois lotes, tendo aceite as condições dos aludidos contratos apenas em 11 de Dezembro de 2012.

7. O lote E, com a área de 2 967 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1» e «A2», respectivamente, com a área de 2 322 m² e 645 m², na planta n.º 6 619/2007, emitida pela DSCC, em 26 de Outubro de 2007, e não está descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP.

8. Sobre a parcela «A2», que representa a área destinada a recuo obrigatório formando arcada, e respectivo subsolo até à profundidade de 1,50 metros, com excepção do espaço ocupado pelas fundações dos pilares das arcadas, é constituída servidão pública destinada respectivamente, ao livre trânsito de pessoas e bens e à instalação das infra-estruturas de abastecimento de águas, electricidade e telecomunicações.

9. A Companhia de Investimentos Tin Wei, Limitada e os subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão, bem como os arrendatários ou possuidores, a qualquer título, das fracções autónomas do edifício ficam obrigados a respeitar e reconhecer os referidos ónus, mantendo livre as respectivas áreas.

10. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 10 de Janeiro e 7 de Fevereiro de 2013, emitiu parecer favorável ao deferimento da concessão, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 11 de Março de 2013.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à adjudicatária, por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 5 de Abril de 2013, assinada por Liu Chak Wan, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 918, Edifício World Trade Centre, 12.º andar A-B, na qualidade de administrador e em representação da Companhia de Investimentos Tin Wei, Limitada, qualidade e poderes verificados pelo notário privado Diamantino de Oliveira Ferreira, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. A concessionária pagou a prestação do preço de adjudicação estipulada na alínea 2) da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

O primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, por arrendamento e precedido de concurso público, um terreno não descrito na CRP, situado junto à Bacia Norte do Patane,

積2,967(貳仟玖佰陸拾柒)平方米的土地,以下簡稱為土地。該土地在地圖繪製暨地籍局於二零零七年十月二十六日發出的第6619/2007號地籍圖中以字母“A1”及“A2”標示,價值為\$867,928,000.00(澳門幣捌億陸仟柒佰玖拾貳萬捌仟元整)。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25(貳拾伍)年,由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。
2. 上款所訂定的租賃期限可按適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 根據二零零七年十月十八日核准的第2007A074號正式街道準線圖所訂定的都市規劃條件,該土地用作興建一幢屬分層所有權制度的住宅、商業及停車場用途的樓宇。

2. 以字母“A2”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零七年十月二十六日發出的第6619/2007號地籍圖中,面積為645(陸佰肆拾伍)平方米的地塊,地面層須退縮形成柱廊,柱廊下的空間屬公共地役,供行人及物料無限制通行,任何人不得臨時或永久佔用此空間。

3. 乙方須留空上款所述條狀地段下面至1.5米深的全部下層土壤,以便在該處設置供水、電和通訊的基礎設施,但被拱廊支柱地基佔用的空間除外。

4. 乙方與繼後的土地批給衍生權利的持有人,以及以任何名義取得樓宇獨立單位的承租人或擁有人,必須遵守及承認按照第2款及第3款設定的責任,將相關範圍留空。

第四條款——租金

1. 乙方每年須繳付的年租如下:

1) 在土地利用期間,每平方米的批給土地為\$16.00(澳門幣拾陸元整),即總金額為\$47,472.00(澳門幣肆萬柒仟肆佰柒拾貳元整);

2) 在土地利用完成後,租金按以下數值計算:

(1) 住宅:每平方米建築面積\$8.00(澳門幣捌元整);

(2) 商業:每平方米建築面積\$16.00(澳門幣壹拾陸元整);

designado por lote E, na península de Macau, com a área de 2 967 m² (dois mil, novecentos e sessenta e sete metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, que se encontra assinalado com as letras «A1» e «A2» na planta n.º 6 619/2007, emitida pela DSCC em 26 de Outubro de 2007, ao qual é atribuído o valor de \$ 867 928 000,00 (oitocentos e sessenta e sete milhões, novecentas e vinte e oito mil patacas).

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado às finalidades habitacional, comercial e de estacionamento, de acordo com as condicionantes urbanísticas definidas na planta de alinhamento oficial n.º 2007A074, aprovada em 18 de Outubro de 2007.

2. A parcela de terreno assinalada pela letra «A2» na planta n.º 6 619/2007, emitida pela DSCC em 26 de Outubro de 2007, com a área de 645 m² (seiscentos e quarenta e cinco metros quadrados), representa a área destinada a recuo obrigatório formando arcada. A área sob a arcada constitui uma zona de servidão pública destinada ao livre trânsito de pessoas e bens, sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva.

3. O segundo outorgante fica obrigado a reservar, sempre completamente desimpedido e até uma profundidade de 1,50 metros, todo o terreno subjacente à faixa definida no número anterior, à excepção do espaço ocupado pelas fundações dos pilares das arcadas, que fica afecto à instalação das infra-estruturas de abastecimento de águas, electricidade e telecomunicações a implantar na zona.

4. O segundo outorgante e os subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão, bem como os arrendatários ou possuidores, a qualquer título, das fracções autónomas do edifício ficam obrigados a respeitar e reconhecer os ónus constituídos nos termos dos n.ºs 2 e 3, mantendo livre as respectivas áreas.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 16,00 (dezasseis patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 47 472,00 (quarenta e sete mil, quatrocentas e setenta e duas patacas);

2) Após a conclusão de aproveitamento do terreno, a renda será a resultante dos seguintes valores:

(1) Habitação: \$ 8,00/m² de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 16,00/m² de área bruta de construção;

(3) 停車場：每平方米建築面積\$8.00（澳門幣捌元整）。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但並不妨礙在合同生效期間所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為48（肆拾捌）個月，由甲方移交已騰空的土地之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出相關准照所需的時間。

3. 就遞交工程計劃及開始施工，乙方應依照下列期限：

1) 由第1款所指的通知日起計90（玖拾）日內，制定和遞交建築計劃；

2) 由通知建築計劃獲核准之日起計180（壹佰捌拾）日內，制定和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

3) 由通知工程計劃獲核准之日起計90（玖拾）日內遞交發出工程准照的申請書；

4) 由發出工程准照日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃的組成須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

第六條款——土地上的剩餘物料

1. 未得甲方事先書面批准，乙方不得從土地上移走任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准移走的物料，應存放於甲方指定的地點。

3. 乙方違反本條款的規定，須受下列罰則處分，且不妨礙其須繳付由土地工務運輸局的鑑定人員按實際移走物料所訂定的賠償：

(1) 首次違反：澳門幣\$20,000.00元至\$50,000.00元；

(2) 第二次違反：澳門幣\$51,000.00元至\$100,000.00元；

(3) 第三次違反：澳門幣\$101,000.00元至\$200,000.00元；

(4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

(3) Estacionamento: \$ 8,00/m² de área bruta de construção.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta – Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de entrega, por parte do primeiro outorgante, do terreno desocupado.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve, observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da comunicação mencionada no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de arquitectura;

2) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de arquitectura, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

3) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

4) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula sexta – Materiais sobranes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

3. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;

2) Na 2.ª infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00 patacas;

3) Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00 patacas;

4) A partir da 4.ª infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的任一項期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$750,000.00（澳門幣柒拾伍萬元整）；延遲超過60日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況方被視為不可抗力。

4. 為著第2款的效力，乙方必須儘快將發生的事實以書面通知甲方。

第八條款——判給價

乙方須向甲方繳付金額為\$867,928,000.00（澳門幣捌億陸仟柒佰玖拾貳萬捌仟元整）的判給價，繳付方式如下：

1) 甲方已收到\$86,792,800.00（澳門幣捌仟陸佰柒拾玖萬貳仟捌佰元整），並已向乙方發出清訖證明書；

2) \$260,378,400.00（澳門幣貳億陸仟零叁拾柒萬捌仟肆佰元整），當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時繳付；

3) 餘款\$520,756,800.00（澳門幣伍億貳仟零柒拾伍萬陸仟捌佰元整），連同年利率5%的利息，分5（伍）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金加利息合計為\$112,091,339.00（澳門幣壹億壹仟貳佰零玖萬壹仟叁佰叁拾玖元整）。第一期須於由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈日起計六（陸）個月內繳付。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供金額為\$47,472.00（澳門幣肆萬柒仟肆佰柒拾貳元整）的保證金。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

Cláusula sétima — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 750 000,00 (setecentas e cinquenta mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no número dois, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Preço de adjudicação

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de preço de adjudicação, o montante global de \$ 867 928 000,00 (oitocentos e sessenta e sete milhões, novecentas e vinte e oito mil patacas), da seguinte forma:

1) \$ 86 792 800,00 (oitenta e seis milhões, setecentas e noventa e duas mil e oitocentas patacas) que o primeiro outorgante já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação;

2) \$ 260 378 400,00 (duzentos e sessenta milhões, trezentas e setenta e oito mil e quatrocentas patacas) aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

3) O remanescente, no valor de \$ 520 756 800,00 (quinhentos e vinte milhões, setecentas e cinquenta e seis mil e oitocentas patacas) que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 5 (cinco) prestações semestrais iguais de capital e juros, no montante de \$ 112 091 339,00 (cento e doze milhões, noventa e uma mil, trezentas e trinta e nove patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 47 472,00 (quarenta e sete mil, quatrocentas e setenta e duas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no número um desta cláusula será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

第十條款——使用准照

使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款所訂定的判給價的證明，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十一條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方核准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批給土地的租賃權向總址或分行設在澳門特別行政區內的信貸機構作意定抵押。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其能有效執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中斷超過90（玖拾）日，但有適當解釋且為甲方接受的特別原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致土地連同其上一切改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一情況，本批給可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 倘土地的利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第八條款訂定的義務；

Cláusula décima — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o preço de adjudicação fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade, e o pagamento de multa, se houver.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços de Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no número um da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula oitava;

4) 自第四次違反起，重複不履行第六條款訂定的義務；

5) 違反第十一條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

4) Incumprimento repetido, a partir da 4.^a infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

5) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira.

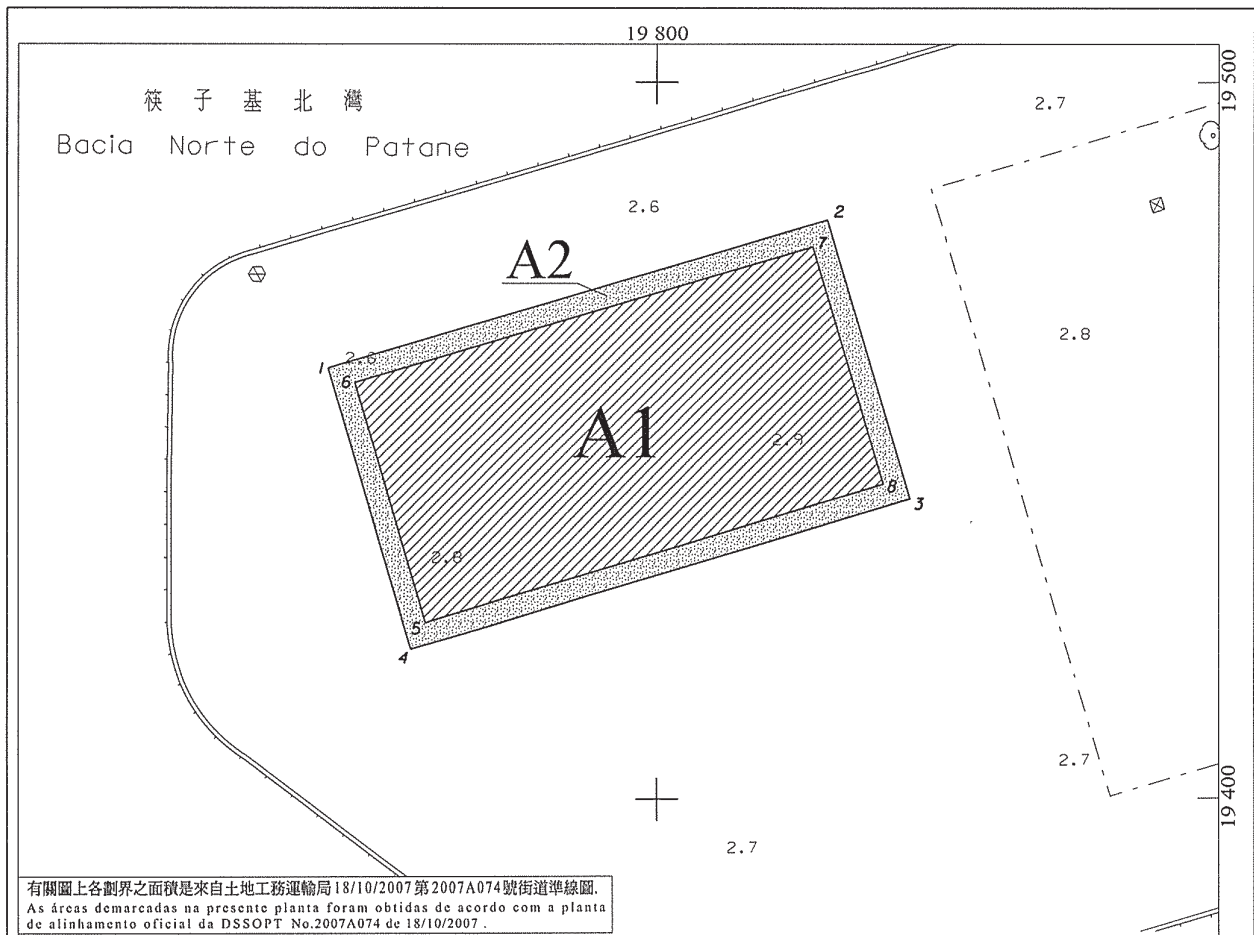
2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近筷子基北灣之土地-E地段
Terreno junto à Bacia Norte do Patane - Lote E

- 面積 "A1" = 2 322 平方米
Área m²
- 面積 "A2" = 645 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais :

- A1+A2 地塊 : Parcelas A1+A2 :
- 東北/東南 - 位於鄰近筷子基北灣之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
- NE/SE - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Bacia Norte do Patane;
- 西南/西北 - 位於鄰近筷子基北灣之設計道路。
- SW/NW - Via projectada junto à Bacia Norte do Patane.

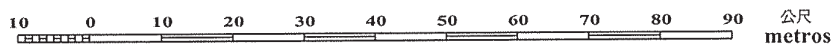
Nº	M (m)	P (m)
1	19 754.0	19 460.2
2	19 824.0	19 480.9
3	19 835.5	19 441.9
4	19 765.5	19 421.2
5	19 767.5	19 424.9
6	19 757.7	19 458.1
7	19 821.9	19 477.1
8	19 831.8	19 443.9

- 備註: - "A1+A2"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記的土地。
OBS: - As parcelas "A1+A2" são terreno que se presume omisso na C.R.P..
- "A1"地塊，為塔樓最大空間佔用範圍。
A parcela "A1" é área em ocupação máxima ao nível da laje de cobertura do pódium.
- "A2"地塊，地面層須退縮，退縮的地面命名為公共人行道並賦予公共地役權，行人可以在該處無限制通行，而任何人不得臨時或永久佔用此空間。
A parcela "A2" é recuo obrigatório formando arcada. A área sob a arcada constitui zona de servidão pública, sem restrições sobre peões, sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação temporária e definitiva, e que se designa zona de passeio público sob arcada.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準:平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 50 / 運輸工務司 /2013
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 19/2013於07/02/2013
Parecer da C.T. no. de

6619/2007於26/10/2007
de

二零一三年八月十六日於運輸工務司司長辦公室

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Agosto de 2013. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零一三年七月十六日批示如下：

Luis Manuel Pacheco de Matos Rôlo——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一三年九月六日起，以定期委任方式被委任為第一職階首席顧問高級技術員，為期兩年。

張達民——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，以及第14/2009號法律第十四條第一款第二項之規定，自二零一三年九月十二日起，以定期委任方式被委任為第一職階顧問高級技術員，為期一年。

二零一三年八月十三日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

審 計 署

批 示 摘 錄

摘錄自審計長於二零一三年八月八日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改在二零一三年七月二十四日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中之唯一合格應考人第二職階首席高級技術員尹淑嫻在本署擔任職務之編制外合同第三條款，晉級至第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，由二零一三年八月十二日起生效。

摘錄自審計長於二零一三年八月十五日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項，及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，在二零一三年七月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中分別排名第一名及第二名的合格應考人，薛子慧及譚施敏，第二職階一等高級技術員，獲確定委任為本署人員編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員。

二零一三年八月十六日於審計署

審計長辦公室代主任 鄒家禮

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 16 de Julho de 2013:

Luis Manuel Pacheco de Matos Rôlo — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 6 de Setembro de 2013.

Cheong Tat Man – nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Setembro de 2013.

Comissariado contra a Corrupção, aos 13 de Agosto de 2013.
— O Chefe do Gabinete, *Sam Vai Keong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 8 de Agosto de 2013:

Van Sok Han, técnica superior principal, 2.º escalão, única candidata classificada no concurso a que se refere a lista de classificação publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2013, II Série, de 24 de Julho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, neste Comissariado, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Agosto de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 15 de Agosto de 2013:

Sit Chi Wai e Tam Si Man, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2013, II Série, de 31 de Julho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Comissariado da Auditoria, aos 16 de Agosto de 2013. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, substituto, *Chau Ka Lai*.

警察總局**SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自保安司司長於二零一三年八月八日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Agosto de 2013:

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定,下列人員為二零一三年七月二十四日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單之合格應考人,現獲確定委任於本局人員編制之下指職級:

Os trabalhadores abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas classificativas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2013, II Série, de 24 de Julho — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor:

評核成績中唯一合格應考人林文鋒學士,第二職階一等高級技術員,獲委任為高級技術員職程之第一職階首席高級技術員;

Licenciado Lam Man Fong, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado, para técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

評核成績中唯一合格應考人謝銳珊,第二職階一等技術輔導員,獲委任為技術輔導員職程之第一職階首席技術輔導員。

Tse Ioi San, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, única classificada, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico.

二零一三年八月十五日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

Serviços de Polícia Unitários, aos 15 de Agosto de 2013. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

立法會輔助部門**SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****議決摘錄****Extractos de deliberações**

立法會執行委員會於二零一三年七月十二日議決如下:

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 12 de Julho de 2013:

楊瑞茹——根據經第14/2008號法律及第1/2010號法律所修改的第11/2000號法律通過的《立法會組織法》第九條第一款第(二)及(五)項、第三十三條,第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定,並維持先前有關委任的依據,其在本會輔助部門擔任秘書長的定期委任續期兩年,自二零一三年十月一日起生效。

Ieong Soi U — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como secretária-geral destes Serviços, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, alíneas 2) e 5), e 33.º da Lei Orgânica da Assembleia Legislativa, aprovada pela Lei n.º 11/2000 e alterada pelas Leis n.ºs 14/2008 e 1/2010, conjugados com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Outubro de 2013.

立法會執行委員會於二零一三年七月二十三日議決如下:

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 23 de Julho de 2013:

劉晶莉——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定,以附註形式修改有關合同第三條款,轉為第二職階首席高級技術員,自二零一三年九月一日起生效。

Lao Cheng Lei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo para técnica superior principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2013.

立法會執行委員會於二零一三年七月三十一日議決如下：

歐陽麗敏——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第三職階顧問高級技術員的編制外合同續期兩年，自二零一三年九月十三日起生效。

劉美瑩——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，其在本會輔助部門擔任第五職階勤雜人員的散位合同續期一年，自二零一三年九月二日起生效。

立法會執行委員會於二零一三年八月九日議決如下：

陳家偉——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，其編制外合同續期一年，並以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階二等高技術員，自二零一三年九月一日起生效。

陳劍燕——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，其編制外合同續期一年，並以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，自二零一三年九月一日起生效。

立法會執行委員會於二零一三年八月十五日議決如下：

Manuela Regina Borges——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第一職階首席翻譯員的編制外合同續期一年，自二零一三年十月十日起生效。

譚妙梨——為經濟局編制內第一職階顧問高級技術員，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，延長徵用該人員於本會輔助部門擔任第一職階首席顧問高級技術員，為期一年，自二零一三年十月四日起生效。

徐麗華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第二職階特級行政技術助理員的編制外合同續期一年，自二零一三年十月二十五日起生效。

蘇小惠——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，其在本會輔助部門擔任第六職階勤雜人員的散位合同續期一年，自二零一三年十月二日起生效。

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 31 de Julho de 2013:

Ao Ieong Lai Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 13 de Setembro de 2013.

Lau Mei Ieng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 2 de Setembro de 2013.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 9 de Agosto de 2013:

Chan Ka Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Chan Kim In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugados com artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 15 de Agosto de 2013:

Manuela Regina Borges — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 10 de Outubro de 2013.

Tam Mio Lei, técnica superior assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSE — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 4 de Outubro de 2013.

Choi Lai Va — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 25 de Outubro de 2013.

Sou Sio Wai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 2 de Outubro de 2013.

廖昌盛——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，其在本會輔助部門擔任第五職階勤雜人員的散位合同續期一年，自二零一三年十月十八日起生效。

二零一三年八月十六日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

Lio Cheong Seng – renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 18 de Outubro de 2013.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 16 de Agosto de 2013. — A Secretária-geral, *leong Soi U.*

醫療系統建設跟進委員會

批示摘錄

透過簽署人二零一三年七月三十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款之規定，伍海建在醫療系統建設跟進委員會秘書處擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，由二零一三年八月十三日起續期一年。

二零一三年八月十五日於醫療系統建設跟進委員會

秘書長 呂紅

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE INFRA-ESTRUTURAS DO SISTEMA DE SAÚDE

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 30 de Julho de 2013:

Ng Hoi Kin – renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, no Secretariado da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Agosto de 2013.

Secretariado da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, aos 15 de Agosto de 2013. — A Secretária-geral, *Lu Hong.*

禮賓公關外事辦公室

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零一三年六月十九日作出的批示：

應阮家文的請求，其在本辦公室擔任第一職階輕型車輛司機的散位合同自二零一三年七月十七日起予以解除。

摘錄自行政長官於二零一三年六月二十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第八條第二款（二）項、第十條第二款及第十二條第五款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第233/2012號行政長官批示第五款的規定，以散位合同方式聘請林達財在本辦公室擔任第十職階技術工人，薪俸點為300點，自二零一三年七月八日起至二零一三年八月三十一日止。

摘錄自本件簽署人於二零一三年七月十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規

GABINETE DE PROTOCOLO, RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSUNTOS EXTERNOS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 19 de Junho de 2013:

Yuen Ka Man – rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como motorista de ligeiros, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 17 de Julho de 2013.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Junho de 2013:

Lam Tat Choi – admitido por assalariamento como operário qualificado, 10.º escalão, índice 300, neste Gabinete, nos termos dos artigos 8.º, n.º 2, alínea 2), 10.º, n.º 2, e 12.º, n.º 5, da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012, de 8 de Julho a 31 de Agosto de 2013.

Por despacho do signatário, de 12 de Julho de 2013:

Sio Man Wai – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, neste Gabinete, nos termos do

定，以附註形式修改蕭敏慧在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，晉階為第二職階二等技術員，薪俸點為370點，自二零一三年七月十四日起生效。

二零一三年八月十二日於禮賓公關外事辦公室

辦公室主任 馮少榮

artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Julho de 2013.

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, aos 12 de Agosto de 2013. — O Coordenador do Gabinete, *Fung Sio Weng*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按本局副局長於二零一三年七月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一高等級技術員羅麗萍的編制外合同續期一年，自二零一三年九月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等技術輔導員李麗珍的編制外合同續期一年，自二零一三年九月五日起生效。

按行政法務司司長於二零一三年七月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用行政公職局第一職階顧問翻譯員 *Lina Maria Batalha* 在本局擔任同一職級和職階的職務的期限，自二零一三年九月十日起生效，為期一年。

按簽署人於二零一三年七月十九日作出之批示：

應林桂芬之請求，其在本局擔任第七職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一三年八月十三日起予以解除。

按簽署人於二零一三年七月三十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，本局第一職階一等技術輔導員林麗琮、黃翠華及周淑婷的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點320，自二零一三年七月十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，本局第一職階一等技術輔導員戚雪梅的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點320，自二零一三年七月十二日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 2 de Julho de 2013:

Lo Lai Peng, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Setembro de 2013.

Lei Lai Chan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Setembro de 2013.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Julho de 2013:

Lina Maria Batalha, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, da DSAFP — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, para desempenhar as funções na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Setembro de 2013.

Por despacho do signatário, de 19 de Julho de 2013:

Lam Kuai Fan — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 7.º escalão, nestes Serviços, a partir de 13 de Agosto de 2013.

Por despachos do signatário, de 31 de Julho de 2013:

Lam Lai Keng, *Wong Choi Wa* e *Chao Sok Teng*, todas adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Julho de 2013.

Chek Sut Mui, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Julho de 2013.

聲明**Declarações**

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階二等高級技術員馮沛洪，屬編制外合同人員，自二零一三年八月二日起終止在本局的職務。

特此聲明。

本局第三職階特級技術員何天家，屬確定委任，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c項的規定，自二零一三年八月十日起終止在本局的職務。

特此聲明

二零一三年八月十五日於法務局

局長 張永春

Para os devidos efeitos se declara que Fong Pui Hong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Agosto de 2013.

Para os devidos efeitos se declara que Ho Tin Ka, técnico especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Agosto de 2013.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 15 de Agosto de 2013. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自行政法務司司長於二零一三年七月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，何曼雲在本局擔任職務的編制外合同，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自二零一三年七月二十三日起生效。

按本局副局長於二零一三年七月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階二等高級技術員(資訊範疇)曾文菊的編制外合同續期一年，自二零一三年九月二十四日起生效。

二零一三年八月十二日於身份證明局

代局長 歐陽瑜

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Julho de 2013:

Ho Man Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Julho de 2013.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 23 de Julho de 2013:

Chang Man Kok, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, destes Serviços — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Setembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 12 de Agosto de 2013. — A Directora dos Serviços, substituta, *Ao Ieong U*.

印務局**IMPrensa OFICIAL****批示摘錄****Extracto de despacho**

按照本人於二零一三年七月二十六日之批示：

本局第六職階技術工人李維樑及第六職階勤雜人員招美貞，屬本局散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核

Por despachos do signatário, de 26 de Julho de 2013:

Lee Wai Leung, operário qualificado, 6.º escalão, e Chio Mei Cheng, auxiliar, 6.º escalão, assalariados, desta Imprensa — alterados os respectivos contratos para exercerem as mesmas

准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲修改，執行同一職務並轉為高一職階，由二零一三年八月四日起生效。

二零一三年八月十三日於印務局

局長 杜志文

funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2013.

Imprensa Oficial, aos 13 de Agosto de 2013. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零一三年七月十一日會議所作之決議：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，蔡志雄學士及鄭繼明碩士在本署分別擔任文化康體部部長及文娛康體處處長的定期委任獲續任一年，皆自二零一三年九月一日起生效。

批示摘錄

按本署管理委員會代主席於二零一三年六月二十日作出之批示，並於同月二十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年，魯偉安除外，為期六個月：

周連光——第一職階特級行政技術助理員，薪俸305點，自二零一三年九月一日起生效；

傅惠強、楊永興、陳孝燦及梁榮昌——第一職階首席行政技術助理員，薪俸265點，首兩位分別自二零一三年八月十五及八月二十五日起生效，其餘自二零一三年九月一日起生效；

魯偉安——第二職階一等行政技術助理員，薪俸240點，自二零一三年九月一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一三年六月二十六日作出之批示，並於同月二十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 11 de Julho de 2013:

Licenciado Choi Chi Hong e mestre Cheang Kai Meng — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefe dos Serviços Culturais e Recreativos e chefe da Divisão de Animação Urbana e Actividades Recreativas, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por os mesmos possuírem competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, ambos a partir de 1 de Setembro de 2013.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 20 de Junho de 2013 e presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, exceptuando Lou, Wai On, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chao, Lin Kong, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Setembro de 2013;

Fu, Vai Keong, Ieong, Weng Heng, Chan, Hao Chan e Leong, Weng Cheong, como assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, índice 265, a partir de 15 e 25 de Agosto de 2013 para os dois primeiros, respectivamente, e 1 de Setembro de 2013 para os restantes;

Lou, Wai On, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 26 de Junho de 2013 e presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Iao, Chi Keong, operário qualificado, 6.º escalão, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para

14/2009號法律第十三條之規定，衛生監督部第六職階技術工人邱志強，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸240點，自二零一三年八月四日起生效，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一三年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，衛生監督部第六職階勤雜人員李安釗，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸180點，自二零一三年八月四日起生效，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一三年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年，楊福泉及郭志華除外，分別續至二零一三年十二月二十七日及二零一四年七月十一日止：

李源樂及尹德衛——第三職階市政機構特級監督，薪俸280點，分別自二零一三年八月二日及八月二十三日起生效；

李炳樂——第二職階市政機構特級監督，薪俸250點，自二零一三年八月十二日起生效；

李榮昌及楊福泉——第八職階輕型車輛司機，薪俸260點，分別自二零一三年八月十二日及九月一日起生效；

葉文華及馮連發——第六職階技術工人，薪俸220點，分別自二零一三年八月九日及九月一日起生效；

歐永強及黃振池——第八職階勤雜人員，薪俸200點，皆自二零一三年九月一日起生效；

劉建湛、吳廣恆、戴偉明、許健業、許志強、郭志華、余寶來、陳國好、周富文、梁北容、鄭耀明、麥發慶及楊志成——第七職階勤雜人員，薪俸180點，首位自二零一三年八月九日起生效，其餘自二零一三年九月一日起生效；

麥錦秀及陳卓平——第六職階勤雜人員，薪俸160點，分別自二零一三年八月二十六日及九月一日起生效；

蕭廣生及李錦明——第五職階勤雜人員，薪俸150點，分別自二零一三年八月十二日及八月二十二日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一三年七月五日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲准修改其等散位合同的第三條款：

a mesma categoria, 7.º escalão, índice 240, a partir de 4 de Agosto de 2013, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Lei, On Chio, auxiliar, 6.º escalão, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 180, a partir de 4 de Agosto de 2013, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, exceptuando Ieong, Fok Chun e Kuok, Chi Wa, até 27 de Dezembro de 2013 e 11 de Julho de 2014, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei, Iun Lok e Wan, Tak Wai, como fiscais especialistas das câmaras municipais, 3.º escalão, índice 280, a partir de 2 e 23 de Agosto de 2013, respectivamente;

Lei, Peng Lok, como fiscal especialista das câmaras municipais, 2.º escalão, índice 250, a partir de 12 de Agosto de 2013;

Lei, Weng Cheong e Ieong, Fok Chun, como motoristas de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 12 de Agosto e 1 de Setembro de 2013, respectivamente;

Ip, Man Wa e Fong, Lin Fat, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 9 de Agosto e 1 de Setembro de 2013, respectivamente;

Ao, Weng Keong e Wong, Chan Chi, como auxiliares, 8.º escalão, índice 200, ambos a partir de 1 de Setembro de 2013;

Lao, Kin Cham, Ng, Kuong Hang, Tai, Wai Meng, Hoi, Kin Ip, Hui, Chi Keong, Kuok, Chi Wa, Yu, Pou Loi, Chan, Kuok Hou, Chao, Fu Man, Leong, Pak Iong, Kuong, Io Meng, Mak, Fat Heng e Yeong, Chi Seng, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 9 de Agosto para o primeiro, e 1 de Setembro de 2013 para os restantes;

Mak, Kam Sau e Chan, Cheok Peng, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 26 de Agosto e 1 de Setembro de 2013, respectivamente;

Sio, Kuong Sang e Lei, Kam Meng, como auxiliares, 5.º escalão, índice 150, a partir de 12 e 22 de Agosto de 2013, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 5 de Julho de 2013 e presentes na sessão realizada no mesmo dia:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

梁,炳泉及劉,玉其——行政輔助部第七職階勤雜人員,薪俸180點,分別自二零一三年八月四日及八月十五日起生效。

財務資訊部:

陳,惠明、黎,更寅、林,維光、柯,國賢、鄒,濂熙、吳,金平及鄭,富階——第七職階重型車輛司機,薪俸260點,皆自二零一三年八月四日起生效;

江,錦國——第六職階重型車輛司機,薪俸240點,自二零一三年八月六日起生效;

蔡,兆強及張,柏強——第七職階技術工人,薪俸240點,皆自二零一三年八月四日起生效;

李,濤適——第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一三年八月四日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一三年七月八日作出之批示,並於同月十一日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,澳門藝術博物館第一職階首席技術員李,德勝,獲准修改其編制外合同的第三條款,調整為同一職級第二職階,薪俸470點,自二零一三年九月五日起生效,並獲准續有關合同,為期兩年,自二零一三年九月八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,行政輔助部第一職階首席技術輔導員梁,妙心,獲准修改其編制外合同的第三條款,調整為同一職級第二職階,薪俸365點,自二零一三年九月五日起生效,並獲准續有關合同,為期兩年,自二零一三年九月八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,行政輔助部第一職階首席行政技術助理員葉,子健,獲准續其編制外合同,為期兩年,自二零一三年九月二日起生效,並獲准修改有關合同的第三條款,調整為同一職級第二職階,薪俸275點,自二零一三年九月五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,財務資訊部第一職階首席行政技術助理員林,秉金及方,雄,獲准修改其編制外合同的第三條款,調整為同一職級第二職階,薪俸275點,皆自二零一三年九月五日起生效,並獲准續有關合同,為期兩年,分別自二零一三年九月十六日及九月三十日起生效。

Leong, Peng Chun e Lau, Ioc Kei, para auxiliares, 7.º escalão, índice 180, nos SAA, a partir de 4 e 15 de Agosto de 2013, respectivamente.

Nos SFI:

Chan, Wai Meng, Lai, Kang Ian, Lam, Wai Kuong, O, Kuok In, Chao, Lim Hei, Ng, Kam Peng e Cheang, Fu Kai, para motoristas de pesados, 7.º escalão, índice 260, todos a partir de 4 de Agosto de 2013;

Kong, Kam Kok, para motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 6 de Agosto de 2013;

Choi, Sio Keong e Cheong, Pak Keong, para operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, ambos a partir de 4 de Agosto de 2013;

Lei, Tou Sek, para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 4 de Agosto de 2013.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 8 de Julho de 2013 e presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Lei, Tak Seng, técnico principal, 1.º escalão, do MAM — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 470, a partir de 5 de Setembro de 2013, e renovado o mesmo contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Setembro de 2013.

Leong, Mio Sam, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, a partir de 5 de Setembro de 2013, e renovado o mesmo contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Setembro de 2013.

Ip, Chi Kin, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, dos SAA — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 2 de Setembro de 2013, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Setembro de 2013.

Lam, Peng Kam e Fong, Hong, assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, ambos a partir de 5 de Setembro de 2013, e renovados o mesmos contratos, pelo período de dois anos, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 e 30 de Setembro de 2013.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年，Couto do Rosário, Violeta Maria學士及朱，彩霞除外，為期一年：

澳門文化中心：

李，碧嘉學士——第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，自二零一三年十月一日起生效；

黃，燕琛學士——第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零一三年十月一日起生效；

謝，丹琦——第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，自二零一三年十月一日起生效；

張，裕傑——第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，自二零一三年十月一日起生效。

法律及公證辦公室：

Couto do Rosário, Violeta Maria學士——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，自二零一三年十月一日起生效；

朱，彩霞——第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，自二零一三年九月四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲准修改其等散位合同的第三條款：

文化康體部：

梁，計蓋——第七職階輕型車輛司機，薪俸240點，自二零一三年八月四日起生效；

Machado, Reinaldo Vasconcelos e Sousa——第七職階技術工人，薪俸240點，自二零一三年八月四日起生效；

盧，少琼、吳，細蘇、蘇，群好及Guerreiro Soares, Carlos Antonio——第七職階勤雜人員，薪俸180點，皆自二零一三年八月四日起生效。

園林綠化部：

李，英強、梁，培德及梁，桂添——第七職階重型車輛司機，薪俸260點，皆自二零一三年八月四日起生效；

馮，貴華——第八職階技術工人，薪俸260點，自二零一三年八月四日起生效；

周，觀亮及胡，潤翠——第七職階技術工人，薪俸240點，皆自二零一三年八月四日起生效；

趙，珠紅、李，秋桂、冼，華妹、唐，華均、林，和興、陳，貌貌、林，介揚、林，金滿及黎，釗——第七職階勤雜人員，薪俸180點，首位自

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, exceptuando licenciada Couto do Rosário, Violeta Maria e Lopes, Marisa Aparecida, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

No CCM:

Licenciada Lei, Rebeca, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, a partir de 1 de Outubro de 2013;

Licenciada Vong, In Sam, como técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 1 de Outubro de 2013;

Che, Tan Kei Celina Violeta, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Outubro de 2013;

Cheong, Iu Kit, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Outubro de 2013.

No GJN:

Licenciada Couto do Rosário, Violeta Maria, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, a partir de 1 de Outubro de 2013;

Lopes, Marisa Aparecida, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 4 de Setembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Nos SCR:

Leong, Kai Koi, para motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, a partir de 4 de Agosto de 2013;

Machado, Reinaldo Vasconcelos e Sousa, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 4 de Agosto de 2013;

Lou, Sio Keng, Ng, Sai Sou, Sou, Kuan Hou e Guerreiro Soares, Carlos Antonio, para auxiliares, 7.º escalão, índice 180, todos a partir de 4 de Agosto de 2013.

Nos SZVJ:

Lei, Ieng Keong, Leong, Pui Tak e Leong, Kuai Tim, para motoristas de pesados, 7.º escalão, índice 260, todos a partir de 4 de Agosto de 2013;

Fong, Kuai Wa, para operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Agosto de 2013;

Chao, Kun Leong e Wu, Ion Choi, para operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, ambos a partir de 4 de Agosto de 2013;

Chio, Chu Hong, Lei, Chao Kuai, Sin, Wa Mui, Tong, Wa Kuan, Lam Wo Heng, Chan, Mao Mao, Lam, Kai Ieong, Lam, Kam Mun e Lai Chio, para auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a

二零一三年八月十四日起生效，其餘自二零一三年八月四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一三年七月八日作出之批示，並於同月十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，技術輔助辦公室第二職階首席技術輔導員Pereira, Helena Teresa，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸365點，自二零一三年九月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲准修改其等散位合同的第三條款：

建築及設備部：

李, 養興——第六職階重型車輛司機，薪俸240點，自二零一三年八月二十二日起生效；

李, 煥樑——第八職階技術工人，薪俸260點，自二零一三年八月四日起生效；

邱, 龍山、張, 偉能、李, 永開、陳, 亞旺、李, 九、林, 球、梁, 向明、梁, 帶勝、羅, 長添、徐, 炳容、朱, 卓能、甘, 玉中、黃, 華新、林, 家和及李, 公埠——第七職階技術工人，薪俸240點，首位自二零一三年八月十五日起生效，第二及第三位自二零一三年八月二十二日起生效，其餘自二零一三年八月四日起生效；

葉, 潤林及杜, 紅女——第七職階勤雜人員，薪俸180點，分別自二零一三年八月四日及八月二十七日起生效。

道路渠務部：

羅, 帶養、何, 國昌、梁, 桂明、麥, 恆深、王, 鏡輝、謝, 明富及許, 和慶——第七職階重型車輛司機，薪俸260點，皆自二零一三年八月四日起生效；

盧, 北水——第八職階技術工人，薪俸260點，自二零一三年八月四日起生效；

林, 偉堂、林, 光明、梁, 坤、梁, 培泉、盧, 文雙、岑, 仰華、高, 國余、蘇, 沛文、曾, 三發、李, 志強、梁, 文祥、鄧, 偉明、梁, 錫源及許, 國輝——第七職階技術工人，薪俸240點，皆自二零一三年八月四日起生效；

黃, 細錦——第八職階勤雜人員，薪俸200點，自二零一三年八月二十七日起生效；

陳, 世光及林, 善源——第七職階勤雜人員，薪俸180點，皆自二零一三年八月四日起生效。

partir de 14 de Agosto para o primeiro e 4 de Agosto de 2013 para os restantes.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Julho de 2013 e presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Pereira, Helena Teresa, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, do GAT — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Setembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Nos SCEU:

Lei, Ieong Heng, para motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 22 de Agosto de 2013;

Lei, Vun Leong, para operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Agosto de 2013;

Yao, Long Sang, Cheong, Wai Nang, Lei, Weng Hoi, Chan, A Wong, Lei, Kau, Lam, Kau, Leong, Heong Meng, Leong, Tai Seng, Lo, Cheong Tim, Choi, Peng Iong, Chu, Cheok Nang, Kam, Iok Chong, Wong, Wa San, Lam, Ka Wo e Lei, Kong Fao, para operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, a partir de 15 de Agosto para o primeiro, 22 de Agosto para o segundo e o terceiro, e 4 de Agosto de 2013 para os restantes;

Ip, Ion Lam e Tou, Hong Noi, para auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 4 e 27 de Agosto de 2013, respectivamente.

Nos SSVMU:

Lo, Tai Ieong, Ho, Kok Cheong, Leong, Kuai Meng, Mak, Hang Sam, Wong, Keang Fai, Che, Meng Fu e Hwee, Wor Hain, para motoristas de pesados, 7.º escalão, índice 260, todos a partir de 4 de Agosto de 2013;

Lou, Pak Soi, para operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Agosto de 2013;

Lam, Wai Tong, Lam, Kuong Meng, Leong, Kuan, Leong, Pui Chun, Lou, Man Seong, Sam, Ieong Wa, Kou, Kuok U, Sou, Pui Man, Chang, Sam Fat, Lei, Chi Keong, Leong, Man Cheong, Tang, Wai Meng, Leong, Sek Un e Hoi, Kuok Fai, para operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, todos a partir de 4 de Agosto de 2013;

Wong, Sai Kam, para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 27 de Agosto de 2013;

Chan, Sai Kuong e Lam, Sin Un, para auxiliares, 7.º escalão, índice 180, ambos a partir de 4 de Agosto de 2013.

按本署管理委員會代主席於二零一三年七月九日作出之批示，並於同月十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部下列員工獲准續有關編制外合同：

李,家輝——第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，為期兩年，自二零一三年九月十六日起生效；

Pereirinha, Roberto da Lucia——第二職階特級行政技術助理員，薪俸315點，為期兩年，自二零一三年九月十四日起生效；

梁,滿勝——第一職階首席行政技術助理員，薪俸265點，為期一年，自二零一三年九月七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲准修改其等散位合同的第三條款：

衛生監督部：

吳,健雄——第七職階重型車輛司機，薪俸260點，自二零一三年八月四日起生效；

譚,漢榮及顧,新明——第七職階技術工人，薪俸240點，皆自二零一三年八月四日起生效；

鍾,順甜、龍,東漢、劉,玉書、鮑,奇、梁,松柏、歐,陽強、黃,冠雲及陳,祝基——第七職階勤雜人員，薪俸180點，首兩位分別自二零一三年八月一日及八月七日起生效，第三至第五位自二零一三年八月四日起生效，其餘自二零一三年八月二十七日起生效。

環境衛生及執照部：

李,健輝——第七職階重型車輛司機，薪俸260點，自二零一三年八月四日起生效；

黎,錦榮——第七職階技術工人，薪俸240點，自二零一三年八月四日起生效；

許,國鍊、盧,德華及李,鳳珍——第七職階勤雜人員，薪俸180點，首位自二零一三年八月十五日起生效，其餘自二零一三年八月四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一三年七月九日作出之批示，並於同月十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，道路渠務部第一職階特級技術

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 9 de Julho de 2013 e presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — renovados os respectivos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei, Ka Fai, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, pelo período de dois anos, a partir de 16 de Setembro de 2013;

Pereirinha, Roberto da Lucia, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, pelo período de dois anos, a partir de 14 de Setembro de 2013;

Leong, Mun Seng, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, pelo período de um ano, a partir de 7 de Setembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Nos SIS:

Ng, Kin Hong, para motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Agosto de 2013;

Tam, Hon Weng e Ku, San Meng, para operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, ambos a partir de 4 de Agosto de 2013;

Chong, Son Tim, Long, Tong Hon, Lau, Iok Su, Pao, Kei, Leong, Chong Pak, Ao, Ieong Keong, Wong, Kun Wan e Chan, Chok Kei, para auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 1 e 7 de Agosto para os dois primeiros, respectivamente, 4 de Agosto do terceiro ao quinto e 27 de Agosto de 2013 para os restantes.

Nos SAL:

Lee, Kin Fai, para motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Agosto de 2013;

Lai, Kam Weng, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 4 de Agosto de 2013;

Hui, Kuok Lin, Lou, Tak Wa e Lei, Fong Chan, para auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 15 de Agosto para o primeiro e 4 de Agosto de 2013 para os restantes.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Julho de 2013 e presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Yee, Lik Tung, técnico especialista, 1.º escalão, dos SSVMU — renovado o contrato além quadro, pelo período de dois anos, a partir de 2 de Setembro de 2013, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º

員余力東，獲准續其編制外合同，為期兩年，自二零一三年九月二日起生效，並獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸525點，自二零一三年九月五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

道路渠務部：

林瑞敬學士——第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，為期兩年，自二零一三年九月二十五日起生效；

黃河奕——第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，為期兩年，自二零一三年九月九日起生效。

化驗所：

曾偉光——第二職階首席特級技術輔導員，薪俸465點，為期一年，自二零一三年十月一日起生效；

田偉業——第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，為期一年，自二零一三年九月三十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲准修改其等編制外合同的第三條款：

Chan, Agostinho——化驗所第二職階首席行政技術助理員，薪俸275點，自二零一三年八月二十六日起生效。

資訊處：

楊仲恆學士——第二職階顧問高級技術員，薪俸625點，自二零一三年八月二十六日起生效；

梁翼泉——第二職階首席行政技術助理員，薪俸275點，自二零一三年八月二十六日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一三年七月十九日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，園林綠化部第二職階重型車輛司機陳偉榮，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸190點，自二零一三年八月二十七日起生效，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一三年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，園林綠化部第六職階勤雜人員曹觀保，獲准續其散位合同，為期一年，自二零一三年八月三日

escalão, índice 525, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Setembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SSMU:

Licenciado Lam, Soi Keng, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, pelo período de dois anos, a partir de 25 de Setembro de 2013;

Wong, Ho Iek, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, pelo período de dois anos, a partir de 9 de Setembro de 2013.

No LAB:

Chang, Wai Kuong, como adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 465, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2013;

Tin, Wai Ip, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, pelo período de um ano, a partir de 30 de Setembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Chan, Agostinho, para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, no LAB, a partir de 26 de Agosto de 2013.

Na DI:

Licenciado Ieong, Chong Hang, para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 26 de Agosto de 2013;

Leong, Iek Chun, para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 26 de Agosto de 2013.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 19 de Julho de 2013 e presentes na sessão realizada no mesmo dia:

Chan, Wai Weng, motorista de pesados, 2.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 190, a partir de 27 de Agosto de 2013, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Chou, Kun Pou, auxiliar, 6.º escalão, dos SZVJ — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2013, e alterada a cláusula 3.ª do mesmo contrato para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente,

起生效，並獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸180點，自二零一三年八月四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，園林綠化部第六職階勤雜人員鍾志洪，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸180點，自二零一三年八月四日起生效，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一三年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

戴漢泉及尹力昌——第三職階重型車輛司機，薪俸190點，皆自二零一三年九月一日起生效；

莫炳生——第三職階輕型車輛司機，薪俸170點，自二零一三年九月一日起生效；

楊富榮、黎文高、黃炳善、黃維、陳炳瑞、周帶根、謝創元、張文旺、張偉容、何正、何浩、任志誠、楊雄開、楊根培、楊劍龍、郭樹金、黎順華、林適雨、林順享、劉永才、李執勝、李容芬、李錦波、李季梅、梁國榮、梁兆開、伍景豪、黃沛森、黃振鴻、黃錦祥、黃樂、陳錦科、陳建強、周錫源、蔣玉清、許錦漢、李有業、梁樹明、盧海、吳耀佳、汪志超及黃達庭——第七職階勤雜人員，薪俸180點，皆自二零一三年九月一日起生效；

梁弟及何社發——第六職階勤雜人員，薪俸160點，分別自二零一三年八月二十一日及九月一日起生效。

二零一三年八月六日於民政總署

管理委員會委員 麥儉明

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Agosto de 2013.

Chong, Chi Hong, auxiliar, 6.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 180, a partir de 4 de Agosto de 2013, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Tai, Hon Chun e Wan, Lek Cheong, como motoristas de pesados, 3.º escalão, índice 190, ambos a partir de 1 de Setembro de 2013;

Mok, Peng Sang, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 1 de Setembro de 2013;

Ieong, Fu Weng, Lai, Man Kou, Wong, Peng Sin, Wong, Wai, Chan, Peng Soi, Chau, Tai Kan, Che, Chong Un, Cheong, Man Wong, Cheong, Wai Iong, Ho, Cheng, Ho, Hou, Iam, Chi Seng, Ieong, Hong Hoi, Ieong, Kan Pui, Ieong, Kim Long, Kok, Su Kam, Lai, Son Wa, Lam, Sek U, Lam, Son Heong, Lao, Weng Choi, Lei, Chap Seng, Lei, Iong Fan, Lei, Kam Po, Lei, Kuai Mui, Leong, Kuok Weng, Leung, Sio Hoi, Ng, Keng Hou, Vong, Luís Gonzaga, Wong, Chan Hong, Wong, Kam Cheong, Wong, Lok, Chan, Kam Fo, Chan, Kin Keong, Chao, Sek Un, Cheong, Iok Cheng, Hoi, Kam Hon, Lei, Iao Ip, Leong, Si Weng, Lou, Hoi, Ng, Io Kai, Wong, Chi Chio e Wong, Tat Teng, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, todos a partir de 1 de Setembro de 2013;

Leong, Tai e Ho, Se Fat, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 21 de Agosto e 1 de Setembro de 2013, respectivamente.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 6 de Agosto de 2013. — O Administrador do Conselho de Administração, Mak Kim Meng.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一三年八月八日作出的批示：

(一) 財政局第八職階勤雜人員梁永鋒，退休及撫卹制度會員編號11754，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Agosto de 2013:

1. Leong Weng Fong, auxiliar, 8.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 11754 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do De-

《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十四年工作年數作計算，由二零一三年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一三年八月八日作出的批示：

澳門保安部隊事務局勤雜人員鄧錦成，供款人編號6103241，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一三年八月九日作出的批示：

旅遊學院旅業及酒店業學校輔導員唐川鐘，供款人編號6153656，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年八月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由行政法務司司長於二零一三年八月八日批示核准之退休基金會二零一三年財政年度本身預算之第二次修改：

二零一三年度退休基金會本身預算之第二次修改

2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Pensões do ano 2013

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformi- zadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforço / /Inscrição	註銷 Anulação
25-00		人事費用 <i>Gastos com o pessoal</i>		

creto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2013, uma pensão mensal correspondente ao índice 170 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Agosto de 2013:

Tang Kam Seng, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6103241, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Agosto de 2013:

Tang Chuanzhong, monitor da ETIH do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6153656, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Pensões para o ano económico de 2013, autorizada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Agosto de 2013:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformi- zadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforço / /Inscrição	註銷 Anulação
25-01		工資及薪金 Salários e vencimentos	20,000.00	20,000.00
	6412	假期津貼 Subsídio de férias		20,000.00
	6413	聖誕津貼 Subsídio de Natal	20,000.00	
25-02		津貼、補償及其他額外報酬 Subsídios, compensações e outros abonos	51,900.00	72,000.00
	6421	薪酬 Remuneração anual		72,000.00
	6431	超時工作 Horas extraordinárias	40,000.00	
	6438	社會福利金 Previdência social	6,900.00	
	6453	員工內部培訓 Formação interna de pessoal	5,000.00	
25-10		其他人事費用 Outros gastos com o pessoal	52,000.00	31,900.00
	6451	培訓課程及講座 Cursos e seminários externos	52,000.00	
	6482	人員聯歡 Convívio de pessoal		31,900.00
26-00		第三者供應之物品及提供之服務 <i>Fornecimentos de terceiros</i>		
26-01		水、電、燃料、郵遞及通訊費 Água, electricidade, combustíveis, correio e telecomuni- cações	30,000.00	
	6324	第三者提供之勞務——通訊 Serviços de terceiros — Comunicação	30,000.00	
26-02		保安、清潔及管理服務 Segurança, limpeza e condomínio	15,000.00	
	6338	第三者提供之勞務——其他勞務 Serviços de terceiros — Outros serviços	15,000.00	
26-07		廣告費及宣傳品 Publicidade e materiais promocionais	27,000.00	267,000.00
	6317	第三者作出之供應——廣告及宣傳用品 Fornecimentos de terceiros — Material de publicação/ /propaganda		267,000.00
	6326	第三者提供之勞務——廣告及宣傳 Serviços de terceiros — Publicidade e propaganda	27,000.00	
26-09		佣金、顧問、研究、技術協助及專業酬金 Despesas com comissões, consultorias, estudos, apoio técnico e honorários profissionais	180,000.00	
	6335	第三者提供之勞務——報酬金 Serviços de terceiros — Honorários	180,000.00	
26-10		雜項支出 Encargos diversos	15,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformi- zadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforço / /Inscrição	註銷 Anulação
-	6338	第三者提供之勞務——其他勞務 Serviços de terceiros — Outros serviços	5,000.00	
	6582	書籍及技術文件 Livros e documentação técnica	10,000.00	
		固定資產 Activos fixos tangíveis	20,000.00	20,000.00
	4261	辦公室設備 Equipamento de escritório	20,000.00	
	4263	傢具及器具 Mobiliário e utensílios		10,000.00
	4265	器材 Aparelhagens		10,000.00
		總額 Total	410,900.00	410,900.00

二零一三年八月七日於退休基金會——行政管理委員會——
主席：楊儉儀——副主席：沙蓮達——行政管理人：雪萬龍

Fundo de Pensões, aos 7 de Agosto de 2013. — O Conselho de Administração. — A Presidente, *leong Kim I.* — A Vice-Presidente, *Ermelinda Maria da Conceição Xavier.* — O Administrador, *Manuel Joaquim das Neves.*

摘錄自行政法務司司長於二零一三年八月八日的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定，周桂芳因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本會擔任公積金供款人輔助處處長的定期委任，自二零一三年十一月二十一日起續期一年。

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Agosto de 2013:

Chow Kuai Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio aos Contribuintes do Regime de Previdência, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 «Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia» e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 «Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia», por possuir competência e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 21 de Novembro de 2013.

二零一三年八月十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Fundo de Pensões, aos 15 de Agosto de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *leong Kim I.*

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一三年五月二十七日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，郭忠漢因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任公共財政稽核處處長的定期委任自二零一三年八月十八日起獲續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Maio de 2013:

Kuok Chong Hon — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção de Finanças Públicas destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 18 de Agosto de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

按照經濟財政司司長於二零一三年六月三日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，Fátima Dias da Silva因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任所得稅處處長的定期委任自二零一三年八月十八日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以下工作人員在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階特級公關督導員的薪俸點415的薪俸，自所指日期起：

吳桂芬，自二零一三年七月七日起；

何明欣，自二零一三年七月十四日起；

梁淳恩、李艷儀、胡秀芬及許子薇，自二零一三年七月二十一日起。

按照經濟財政司司長於二零一三年七月四日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，劉活群因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任稅務稽查處處長的定期委任自二零一三年八月十八日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改陳紫綾、黃淑嫻及Laurentina Ribeiro Neves da Silva在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術員的薪俸點505的薪俸，自二零一三年七月十五日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一三年七月九日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，歐陽麗及雷安琪在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的散位合同轉為編制外合同，自二零一三年七月十五日起，為期一年，職級和職階維持不變。

按照經濟財政司司長於二零一三年七月十八日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，教育暨青年局編制第三職階特級技術輔導員施美娟在本局擔任職務之徵用獲續期一年，自二零一三年九月一日起，職級為第一職階首席特級技術輔導員。

二零一三年八月十五日於財政局

局長 江麗莉

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Junho de 2013:

Fátima Dias da Silva — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão dos Impostos sobre o Rendimento destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 18 de Agosto de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

As trabalhadoras abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de assistente de relações públicas especialista, 2.º escalão, índice 415, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Ng Kuai Fan, a partir de 7 de Julho de 2013;

Ho Meng Ian, a partir de 14 de Julho de 2013;

Leong Son Ian, Lei Im I, Wu Sao Fan e Hui Chi Mei, a partir de 21 de Julho de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Julho de 2013:

Ah Kan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção e Fiscalização Tributária destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 18 de Agosto de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Chan Chi Leng, Vong Sok Han e Laurentina Ribeiro Neves da Silva — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Julho de 2013:

Ao Ieong Lai e Loi On Kei, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariadas, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Julho de 2013:

Si Mei Kun, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do quadro da DSEJ — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, para desempenhar funções nestes Serviços, na categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 15 de Agosto de 2013. — A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一三年七月十一日作出的批示：

應何永洪的請求，其在本局擔任二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一三年八月十二日起予以解除。

二零一三年八月十三日於勞工事務局

局長 黃志雄

博彩監察協調局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年七月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條二款四)項及第三款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改黃志和在本局擔任職務的散位合同第三條款，晉升為第七職階輕型車輛司機，薪俸點240，自二零一三年八月四日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年七月十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條一款二)項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改陳雪華碩士在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉升為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600，自二零一三年七月十七日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年七月三十一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局行政財政處處長林培源學士因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一三年十一月三日起獲續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局行政科科長Julieta Xavier de Sousa因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一三年十一月四日起獲續期一年。

二零一三年八月十六日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 11 de Julho de 2013:

Ho Weng Hong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, nestes Serviços, a partir de 12 de Agosto de 2013.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 13 de Agosto de 2013. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Julho de 2013:

Vong Chi Wo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento ascendendo a motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Agosto de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Julho de 2013:

Mestre Chan Sut Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Julho de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Julho de 2013:

Licenciado Lam Pui Iun — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Novembro de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Julieta Xavier de Sousa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção Administrativa desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 4 de Novembro de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 16 de Agosto de 2013. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

金融情報辦公室**批示摘錄**

按簽署人於二零一三年七月二十六日所作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，以編制外合同附註方式續聘下列工作人員在本辦擔任職務，為期一年，自二零一三年九月一日起生效，職級及薪俸點分別如下：

馮婉琪及馮亦魯，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

林劍鋒，第一職階一等技術員，薪俸點為400；

董琦及鄧紫茵，第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同附註方式續聘下列工作人員在本辦擔任職務，為期一年，自二零一三年九月一日起生效，職級及薪俸點分別如下：

Angelina Manuela Gomes，第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430；

陳炳權及張揚城，第五職階輕型車輛司機，薪俸點為200；

黃健聰，第二職階輕型車輛司機，薪俸點為160；

鄭秀歡，第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

二零一三年八月十五日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

社會協調常設委員會**批示摘錄**

透過經濟財政司司長二零一三年八月八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改司徒夏云在社

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA**Extractos de despachos**

Por despachos da signatária, de 26 de Julho de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados, por averbamento, os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e índices a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2013:

Fong Iun Kei e Fong Iek Lou, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540;

Lam Kim Fong, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Tong Kei e Tang Chi Ian, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias e índices a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2013:

Angelina Manuela Gomes, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430;

Chan Peng Kun e Cheong Ieong Seng, como motoristas de ligeiros, 5.º escalão, índice 200;

Wong Kin Chong, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160;

Cheang Sao Fun, como auxiliar, 2.º escalão, índice 120.

Gabinete de Informação Financeira, aos 15 de Agosto de 2013. — A Coordenadora do Gabinete, Ng Man Seong.

CONSELHO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Agosto de 2013:

Si Tou Ha Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo a adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, no Conselho Permanen-

會協調常設委員會擔任職務的編制外合同第三條款，晉階為第14/2009號法律附件一表二所列的第二職階一等技術輔導員，薪俸點320點，由二零一三年九月一日起生效。

二零一三年八月十五日於社會協調常設委員會

秘書長 丁雅勤

te de Concertação Social, a que se refere o mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Conselho Permanente de Concertação Social, aos 15 de Agosto de 2013. — A Secretária-geral, *Teng Nga Kan*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年八月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一三年八月二十一日起，以附註方式修改本局與第二職階一等技術員蕭佩英、高美珊及李敏恩簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，並收取薪俸點450之薪酬。

按照簽署人於二零一三年八月六日之批示：

應第一職階勤雜人員陳龍安之申請，自二零一三年八月六日起解除其與本局之散位合同，並終止與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零一三年八月七日作出之批示：

根據第6/2002號法律第五條第一款（一）項及第二款之規定，錄取曹興及黃東寧以定期委任方式修讀第十九屆澳門保安部隊保安學員培訓課程。

二零一三年八月十三日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Agosto de 2013:

Sio Pui Ieng, Kou Mei San e Lee Man Yan, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Agosto de 2013.

Por despacho do signatário, de 6 de Agosto de 2013:

Chan Long On, auxiliar, 1.º escalão — rescindido o contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 6 de Agosto de 2013, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Agosto de 2013:

Chou Heng e Wong Tong Neng — admitidos para a frequência do curso normal de formação do 19.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, em regime de comissão de serviço, nos termos do artigo 5.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, da Lei n.º 6/2002.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Agosto de 2013. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年七月三十日作出的第126/2013號批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條之規定，批准治安警察局警員編號224971李偉業，由二零一三年八

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 126/2013, de 30 de Julho de 2013:

Lei Wai Ip, guarda n.º 224 971, deste Corpo de Polícia de Segurança Pública — concedida a licença sem vencimento de

月二十三日至二零一五年八月二十三日期間享受長期無薪假，並按照現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條d)項之規定，處於“附於編制”狀況。

二零一三年八月九日於治安警察局

局長 李小平警務總監

longa duração, a partir de 23 de Agosto de 2013 a 23 de Agosto de 2015, nos termos dos artigos 137.º do ETAPM, vigente, e 98.º, alínea d), do EMFSM, vigente, passando à situação de «adido ao quadro».

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 9 de Agosto de 2013. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

消防局

批示摘錄

按照二零一三年七月三十一日第129/2013號保安司司長批示：

1. 根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十六條a)項、第九十七條及第一百條之規定，批准消防局消防總長編號401961，李盤志由二零一三年七月十三日至二零一三年七月十六日期間由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

2. 根據第208/2013號行政長官批示及上述通則第七十一條第二款及第九十八條a)項之規定，批准上述人員自二零一三年七月十七日起轉為“附於編制”狀況。

按照二零一三年八月二日第130/2013號保安司司長批示：

梁皓然，消防員編號428081，自二零一三年七月二十九日起，因獲確定委任為初級法院編制第一職階法院初級書記員而脫離消防局。

二零一三年八月十三日於消防局

代局長 余頌顯副消防總監

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一三年四月十七日之批示：

應馮妙香之要求，其在本局擔任第一職階二等護理助理員之散位合同，自二零一三年六月二十日起予以解除。

CORPO DE BOMBEIROS

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 129/2013, de 31 de Julho de 2013:

1. Autorizo o chefe principal n.º 401 961, Lei Pun Chi, do Corpo de Bombeiros, a passar da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos dos artigos 96.º, alínea a), 97.º e 100.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 13 de Julho de 2013 a 16 de Julho de 2013.

2. Por Despacho do Chefe do Executivo n.º 208/2013 e nos termos dos artigos 71.º, n.º 2, e 98.º, alínea a), do mesmo estatuto, autorizo o mesmo, a passar à situação de «adido ao quadro», a partir de 17 de Julho de 2013.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 130/2013, de 2 de Agosto de 2013:

Leong Hou In, bombeiro n.º 428 081 — abatido ao efectivo do Corpo de Bombeiros, por ter sido nomeado, definitivamente, como escrivão judicial auxiliar, 1.º escalão, do quadro do TJB, a partir de 29 de Julho de 2013.

Corpo de Bombeiros, aos 13 de Agosto de 2013. — O Comandante, substituto, *Iu Chong Hin*, chefe-mor adjunto.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Abril de 2013:

Fong Mio Heong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 20 de Junho de 2013.

摘錄自局長於二零一三年五月三日之批示：

應 Marques Rodrigues, Maria Noemia 之要求，其在本局以確定委任方式擔任第四職階顧問藥劑師，根據《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 a) 項之規定，自二零一三年七月一日起免除在本局的職務。

摘錄自局長於二零一三年六月十四日之批示：

應余倩文之要求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員之編制外合同，自二零一三年七月四日起予以解除。

摘錄自局長於二零一三年六月二十一日之批示：

應黃伊琳之要求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員之散位合同，自二零一三年七月七日起予以解除。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階一般服務助理員羅綺琪的散位合同獲續期一年，自二零一三年七月十一日起生效。

摘錄自局長於二零一三年六月二十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階一般服務助理員葉彩勤及李祖萍的散位合同獲續期一年，自二零一三年七月十一日起生效。

摘錄自局長於二零一三年六月二十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第一職階一般服務助理員陳翠雯、項麗、楊鳳英、劉玉蘭、梁啟智及吳鳳儀，自二零一三年七月十一日起生效；

第一職階一般服務助理員周永健、林文遠、馬少梅及潘笑媚，自二零一三年七月十七日起生效。

摘錄自代局長於二零一三年七月二日之批示：

應陳志紅之要求，其在本局以確定委任方式擔任第三職階一級護士，根據《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 a) 項之規定，自二零一三年七月五日起免除在本局的職務。

摘錄自局長於二零一三年七月八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階一般服務助理員何倩賢的散位合同獲續期一年，自二零一三年七月十七日起生效。

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Maio de 2013:

Marques Rodrigues, Maria Noemia — exonerada, a seu pedido, da nomeação definitiva, como farmacêutica consultora, 4.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, a partir de 1 de Julho de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Junho de 2013:

U Sin Man — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 4 de Julho de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Junho de 2013:

Wong Yee Lam — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 7 de Julho de 2013.

Lo I Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Julho de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Junho de 2013:

Ip Choi Kan e Lei Chou Peng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Julho de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Junho de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Chan Choi Man, Hong Lai, Ieong Fong Ieng, Lao Iok Lan, Leong Kai Chi e Ng Fong I, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 11 de Julho de 2013;

Chao Weng Kin, Lam Man Un, Ma Sio Mui e Poon Siu Mei, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 17 de Julho de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 2 de Julho de 2013:

Chan Chi Hong — exonerada, a seu pedido, da nomeação definitiva, como enfermeiro de grau 1, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, a partir de 5 de Julho de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Julho de 2013:

Ho Sin In — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Julho de 2013.

摘錄自局長於二零一三年七月十日的批示：

根據第10/2010號法律第十六條第(二)項、第十七條及第四十二條第二款、第14/2009號法律第十二條及第十三條第一款第(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款及第四款規定，在二零一三年四月十日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行普通內部入職開考，以填補衛生局人員編制醫生職程第一職階主治醫生兩缺的最後成績名單分別排名第一及第二名的合格投考人錢偉及林勺明，獲臨時委任為本局人員編制醫生職程第三職階主治醫生。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年七月十二日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項規定，在二零一三年六月十三日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，以填補衛生局人員編制行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員一缺的最後成績名單唯一的合格投考人何元生，獲確定委任為本局人員編制行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員。

摘錄自局長於二零一三年七月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階一般服務助理員柳克玲的散位合同獲續期六個月，自二零一三年七月十七日起生效。

按照代副局長於二零一三年八月六日之批示：

核准准照編號為第163號及營業地點為澳門羅保博士街31及33號萬勝大廈III地下E座及地下D座之“健寧藥房”准照所有權轉移予健寧有限公司，其總辦事處位於澳門南灣大馬路265號金麗閣7樓A。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零一三年八月七日本局一般衛生護理代副局長的批示：

曾國英——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2086。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零一三年八月十二日本局一般衛生護理代副局長的批示：

取消林韻怡第E-1636號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Julho de 2013:

Chin Wai e Lam Cheok Meng, 1.º e 2.º classificados, respectivamente, no concurso comum, de ingresso interno, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de médico assistente, 1.º escalão, da carreira médica do quadro de pessoal destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 15/2013, II Série, de 10 de Abril — nomeados, provisoriamente, médicos assistentes, 3.º escalão, da carreira médica do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 16.º, alínea 2), 17.º e 42.º, n.º 2, da Lei n.º 10/2010, e 12.º e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Julho de 2013:

Ho Iun Sang, único classificado no concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2013, II Série, de 13 de Junho — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Julho de 2013:

Lao Hak Leng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Julho de 2013.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 6 de Agosto de 2013:

Autorizada a transmissão da titularidade da Farmácia Healthlink, alvará n.º 163, com local de funcionamento na Rua do Dr. Pedro José Lobo n.ºs 31 e 33, Edifício Man Seng III (Milionário), r/c «E» e r/c «D», Macau, para a Saudáling Limitada, com escritório na Avenida da Praia Grande n.º 265, Edifício Kam Lai Kok, 7.º andar A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 7 de Agosto de 2013:

Chang Kuok Ieng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2086.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 12 de Agosto de 2013:

Lam Wan I — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1636.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

鄭麗紅、馬聖寶——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2087、E-2088。

(是項刊登費用為 \$284.00)

德善醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0274，其營業地點位於澳門田畔街6-6-G號明記新村地下A座，持牌人為德善醫療一人有限公司，法人住所位於澳門馬交石街廣華新邨第2座6樓A座。

(是項刊登費用為 \$362.00)

二零一三年八月十五日於衛生局

局長 李展潤

Cheang Lai Hong e Ma Seng Pou — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2087 e E-2088.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico de Tratamento Geral Bondade, situado na Rua de Entre-Campos n.ºs 6-6-G, Ming Kei, r/c A, Macau, alvará n.º AL-0274, cuja titularidade pertence a Companhia de Tratamento Médico Bondade Sociedade Unipessoal Limitada, com sede na Rua de Ma Kau Seak, s/n, Edf. Kwong Wa San Chun, Bl.2, 6.º andar A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Serviços de Saúde, aos 15 de Agosto de 2013. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

文化局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一三年八月二日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，郭豫雯、邵時、莊凱圍及瞿思苑在本局澳門樂團擔任樂師的個人勞動合同，首三位續期一年及最後一位續期兩年，自二零一三年九月一日起生效。

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，Scott Lewis Weathersen在本局澳門樂團擔任樂師的個人勞動合同續期一年，自二零一三年九月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年八月六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以附註形式修改下列工作人員的個人勞動合同第五條第一款，轉為擔任如下職務，自二零一三年八月二十二日起生效：

陳度恩、周麗娟及Filipa Van Loon de Carvalho Peres Galvão——第二職階一等技術員，薪俸點為420；

陳瑪莉——第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

鄭綺兒——第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275；

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Agosto de 2013:

Guo Yuwen, Shao Shi, Chuang Kai-Wei e Qu Siyuan — renovados os contratos individuais de trabalho, sendo os três primeiros pelo período de um ano e o último pelo período de dois anos, como músicos da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 97.º da Lei Básica da RAEM, e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Scott Lewis Weathersen — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como músico da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Por despachos do signatário, de 6 de Agosto de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª dos seus contratos individuais de trabalho para as categorias a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 22 de Agosto de 2013:

Chan To Yan, Chao Lai Kun e Filipa Van Loon de Carvalho Peres Galvão, como técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420;

Chang Pive Ma Lei Marie, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320;

Cheang I I, como assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, índice 275;

宋健文——第二職階首席攝影師及視聽器材操作員，薪俸點為275。

Song Kin Man, como fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 2.º escalão, índice 275.

二零一三年八月十五日於文化局

局長 吳衛鳴

Instituto Cultural, aos 15 de Agosto de 2013. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一三年七月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款(b)項及第二十三條第十二款、第14/2009號法律《公務人員職程制度》第二十七條，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》之規定，在二零一三年五月十五日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中排名第五的合格應考人Alice Batalha，獲定期委任為本局人員編制第一職階二等翻譯員，以填補七月十八日第18/2011號行政法規所設立之職位。

摘錄自本局局長於二零一三年七月二十五日作出的批示：

應Sofia Y Alves dos Santos的請求，其在本局的個人勞動合同自二零一三年八月十二日起予以解除。

二零一三年八月十三日於旅遊局

代局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Julho de 2013:

Alice Batalha, classificada em 5.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 20/2013, II Série, de 15 de Maio — nomeada, em comissão de serviço, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, e 27.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», indo ocupar a vaga constante do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, de 18 de Julho.

Por despacho da directora dos Serviços, de 25 de Julho de 2013:

Sofia Y Alves dos Santos — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho nestes Serviços, a partir de 12 de Agosto de 2013.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 13 de Agosto de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

社會保障基金

議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一三年八月八日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，以附註形式修改區詠琴在本基金擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400點，自二零一三年八月九日起生效。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 8 de Agosto de 2013:

Au Wing Kum — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Agosto de 2013.

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一三年八月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，下列工作人員在本基金擔任如下職務的編制外合同續期一年：

黃嘉恩、陳志雄、楊鳳雲及李嘉玲，第一職階一等技術輔導員，自二零一三年十月一日起生效，薪俸點為305點；

張紅蓮、李敏輝及楊雪慧，第一職階一等技術輔導員，自二零一三年十月六日起生效，薪俸點為305點；

黎燕偉、黃偉玲及朱詠妍，第二職階二等技術輔導員，自二零一三年十月一日起生效，薪俸點為275點；

鄭嘉慧，第二職階二等技術輔導員，自二零一三年十月六日起生效，薪俸點為275點；

李嘉雯，第二職階二等技術輔導員，自二零一三年十月十日起生效，薪俸點為275點。

二零一三年八月十五日於社會保障基金

行政管理委員會代主席 陳寶雲

旅 遊 基 金

批 示 摘 錄

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款的規定，現刊登有關二零一三年度澳門大賽車獨立預算之第四次修改，該修改獲社會文化司司長在二零一三年七月十二日批示核准：

澳門大賽車獨立預算之第四次預算修改

4.ª alteração ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	01	07	00	00		

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 12 de Agosto de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Wong Ka Ian, Chan Chi Hong, Ieong Fong Wan e Lei Ka Leng, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Outubro de 2013;

Cheong Hong Lin, Lei Man Fai e Ieong Sut Wai, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 6 de Outubro de 2013;

Lai In Wai, Wong Wai Leng e Chu Weng In, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Outubro de 2013;

Cheang Ka Wai, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 6 de Outubro de 2013;

Lei Ka Man, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 10 de Outubro de 2013.

Fundo de Segurança Social, aos 15 de Agosto de 2013. — A Presidente, substituta, do Conselho de Administração, *Chan Pou Wan*.

FUNDO DE TURISMO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, republicado integralmente no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2009, I Série, de 9 de Novembro, e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 4.ª alteração orçamental ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau de 2013, autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Julho do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	10,000,000
02	03	08	00	01	研究·顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	1,000,000
02	03	08	00	99	其他 Outros	3,000,000
07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas	16,000,000
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	3,000,000
					總額 Total	17,000,000

二零一三年七月三十一日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：Manuel Gonçalves Pires Júnior——委員：謝慶茜·方丹妮·高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 31 de Julho de 2013. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, Manuel Gonçalves Pires Júnior. — Os Vogais, Tse Heng Sai — Daniela de Souza Fão — Carlos Alberto Nunes Alves.

旅遊危機處理辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室代任協調員於二零一三年八月二日作出的批示：

狄偉——根據第14/2009號法律第十三條第一款第二項及第四款之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一三年八月一日起轉為編制外合同第二職階一等技術員，薪俸點為420。

二零一三年八月九日於旅遊危機處理辦公室

代任協調員 Manuel Gonçalves Pires Júnior (白文浩)

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador, substituto, do Gabinete, de 2 de Agosto de 2013:

José Daniel Caldeira David — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 9 de Agosto de 2013. — O Coordenador do Gabinete, substituto, Manuel Gonçalves Pires Júnior.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一三年六月十日作出的批示：

應趙博文的請求，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同自二零一三年八月九日起予以解除。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 10 de Junho de 2013:

Chio Pok Man — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 9 de Agosto de 2013.

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年七月十五日作出的批示：

張燕芳，第二職階首席高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，自二零一三年七月二十九日起，轉為第一職階顧問高級技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一三年七月十五日作出的批示：

馮素娜、馮思恆、郭穎暉及李偉傑，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一三年九月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年七月十八日作出的批示：

伍冠華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零一三年九月十一日起生效，為期一年。

摘錄自簽署人於二零一三年七月二十二日作出的批示：

梁敬豪，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一三年九月十九日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年七月二十九日作出的批示：

Mário Manuel Franco de Ornelas，第三職階顧問高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（一）項的規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，自二零一三年七月三十一日起，轉為第一職階首席顧問高級技術員，合同其他條件維持不變。

張自立及張嘉兒，第二職階二等翻譯員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第二十七條第四

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Julho de 2013:

Cheung In Fong, técnica superior principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Julho de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 15 de Julho de 2013:

Fong Sou Na, Fung Si Hang, Kuok Weng Fai e Lei Wai Kit, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Julho de 2013:

Ng Kun Wa — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Setembro de 2013.

Por despacho do signatário, de 22 de Julho de 2013:

Leong Keng Hou, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Julho de 2013:

Mário Manuel Franco de Ornelas, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Julho de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Civic Cheong e Cheung Ka Yee, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos

款的規定，以附註形式修改其等編制外合同第三條款，自二零一三年七月三十一日起，轉為第一職階一等翻譯員，合同其他條件維持不變。

摘錄自本局代局長於二零一三年七月二十九日作出的批示：

李振源，第二職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一三年九月二十七日起生效。

二零一三年八月十五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照本局局長於二零一三年七月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，鄭焯晉在本局擔任第一職階一等地形測量員職務的編制外合同自二零一三年八月七日起獲續期一年，薪俸點305點。

二零一三年八月九日於地圖繪製暨地籍局

代局長 雅永健

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自二零一三年八月二日運輸工務司司長批示：

本局特級技術輔導員Melinda Chan，在二零一三年七月十日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中唯一合格准考人，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)

25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Julho de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 29 de Julho de 2013:

Lei Chan Un, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Setembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 15 de Agosto de 2013. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Julho de 2013:

Cheang Kueng Chon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como topógrafo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Agosto de 2013.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 9 de Agosto de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, *Vicente Luís Gracias*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Agosto de 2013:

Melinda Chan, adjunto-técnico especialista destes Serviços, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2013, II Série, de 10 de Julho — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 22.º, n.º 8, alínea

項的規定，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員。

二零一三年八月十五日於海事及水務局

代局長 黃錦輝

a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 Dezembro.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 15 de Agosto de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, *Vong Kam Fai*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一三年七月十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

何麗儀，自二零一三年八月三日起轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650；

梁婉冰，自二零一三年八月三日起轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

鄭玉賢、黃學軍及王良忠，自二零一三年八月三日起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565；

曹小萍及蕭麗嫦，自二零一三年八月三日起轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525；

陳笑楨及李浩源，自二零一三年八月三日起轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470；

招淑芬、蔡美蘭、羅榮錫及吳玉珍，自二零一三年八月三日起轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430；

陳奕貴、鄭紹安及梁錦珊，自二零一三年八月三日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

Carolina Morais Hoi、趙健洪、梁麗嫦、羅惠妍及黃江紅，自二零一三年八月三日起轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365；

梁麗華及黃少紅，自二零一三年八月三日起轉為第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330；

葉穎芝、凌健業、羅稚龍及王建平，自二零一三年八月三日起轉為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315；

駱鳳清，自二零一三年八月五日起轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 18 de Julho de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Ho Lai I, para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 3 de Agosto de 2013;

Leong Un Peng, para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 3 de Agosto de 2013;

Chiang Iok In, Wong Hok Kuan e Wong Leung Chung, para técnicos superiores principais, 2.º escalão, índice 565, a partir de 3 de Agosto de 2013;

Chou Sio Peng e Sio Lai Seong Gabriela, para técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 525, a partir de 3 de Agosto de 2013;

Chan Siu Cheng e Lei Hou Un, técnicos principais, 2.º escalão, índice 470, a partir de 3 de Agosto de 2013;

Chiu Sok Fan, Choi Mei Lan, Lo Weng Sek e Ung Iok Chan, para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, a partir de 3 de Agosto de 2013;

Chan Iek Kuai, Cheang Sio On e Leung Kam Shan, para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415, a partir de 3 de Agosto de 2013;

Carolina Morais Hoi, Chio Kin Hong, Leung Lai Seong, Lo Wai In e Wong Kong Hong, para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365, a partir de 3 de Agosto de 2013;

Leong Lai Wa e Wong Sio Hong de Sousa, para assistentes técnicos administrativos especialistas, 3.º escalão, índice 330, a partir de 3 de Agosto de 2013;

Ip Veng Chi, Leng Kin Ip Antonio, Lo Chi Long e Wong Kin Peng, para assistentes técnicos administrativos especialistas, 2.º escalão, índice 315, a partir de 3 de Agosto de 2013;

Lok Fong Cheng, para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 5 de Agosto de 2013;

劉瑩慧，自二零一三年八月十日起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565；

李學明，自二零一三年八月三十一日起轉為第三職階一等技術輔導員，薪俸點為335；

張金清、蔡美儀、何志承、梁心漢及黃家寶，自二零一三年八月三十一日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的散位合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

區文浩，自二零一三年八月三日起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565；

李少儀，自二零一三年八月三日起轉為第二職階一等行政技術助理員，薪俸點為240；

余偉仁，自二零一三年八月三十一日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320。

二零一三年八月十三日於郵政局

局長 劉惠明

Lau Ying Wai Erica, para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 10 de Agosto de 2013;

Lei Hok Meng, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 31 de Agosto de 2013;

Cheong Kam Cheng, Choi Mei I, Ho Chi Seng, Leung Sum Hon e Wong Ka Pou, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 31 de Agosto de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Au Man Hou, para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 3 de Agosto de 2013;

Lei Sio I, para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 3 de Agosto de 2013;

U Wai Ian, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 31 de Agosto de 2013.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 13 de Agosto de 2013. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一三年七月十日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，舒國平在本局擔任第六職階輕型車輛司機之散位合同，自二零一三年八月二十五日起續約一年，職階維持不變。

摘錄自局長於二零一三年七月十七日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，鄭開發在本局擔任第一職階特級行政技術助理員之編制外合同，自二零一三年九月一日起續期一年，且配合第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註方式修改合約第三條款，自二零一三年八月三十一日起，轉為收取相等於第二職階特級行政技術助理員的薪俸點315的薪俸。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Julho de 2013:

Su Kuok Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Julho de 2013:

Chiang Hoi Fat — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2013, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Agosto de 2013.

摘錄自局長於二零一三年七月二十二日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚振威及劉永華在本局擔任第一職階二等氣象技術員之編制外合同，自二零一三年八月二十八日起續期一年，且配合第14/2009號法律第十三條第一款第二)項的規定，以附註方式修改合約第三條款，自二零一三年八月二十七日起，轉為收取相等於第二職階二等氣象技術員的薪俸點295的薪俸。

二零一三年八月十三日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Julho de 2013:

Tam Chan Vai e Lao Weng Wa — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como meteorologistas operacionais de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 28 de Agosto de 2013, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para meteorologistas operacionais de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 295, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Agosto de 2013.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 13 de Agosto de 2013. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年八月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改文樹明及潘潔冰在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級行政技術助理員職級的薪俸點305點，自二零一三年八月二十一日起生效。

二零一三年八月十五日於房屋局

局長 譚光民

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Agosto de 2013:

Man Su Meng e Pung Kit Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Agosto de 2013.

Instituto de Habitação, aos 15 de Agosto de 2013. — O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.

建設發展辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零一三年七月十六日作出的批示：

譚永昌——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以及第14/2009號法律的規定，以散位合同方式在本辦公室擔任第一職階輕型車輛司機，薪俸點150，自二零一三年九月一日起續期一年。

二零一三年八月十三日於建設發展辦公室

代主任 周惠民

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 16 de Julho de 2013:

Ham Weng Tjiong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 13 de Agosto de 2013. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Chau Vai Man*.

環境保護局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一三年五月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁婉芬於本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同獲續期一年，由二零一三年七月一日起生效。

摘錄自局長於二零一三年五月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馬海恩於本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同獲續期一年，由二零一三年七月一日起生效。

摘錄自局長於二零一三年五月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

陳浩斐——第一職階一等高級技術員，自二零一三年七月八日起生效；

周穎琪——第一職階一等高級技術員，自二零一三年七月十二日起生效；

洪進財——第一職階一等高級技術員，自二零一三年七月十四日起生效；

容丕顯——第一職階一等高級技術員，自二零一三年七月八日起生效；

林微笑——第一職階一等技術員，自二零一三年七月十二日起生效；

區嘉莉及凌韻芝——第一職階二等技術輔導員，自二零一三年七月三日起生效。

摘錄自局長於二零一三年五月二十一日作出的批示：

Elisabete Gomes Coelho da Silva——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一三年七月三日起以附註方式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術員的薪俸點420點，另該合同自二零一三年七月四日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年五月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，楊婉芬以編制外合同形式聘用在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期一年，自二零一三年七月二十一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Maio de 2013:

Leung Yuen Fun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Maio de 2013:

Ma Hoi Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Maio de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chan Hou Fei, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 8 de Julho de 2013;

Chau Weng Kei, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Julho de 2013;

Hong Chon Choi, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 14 de Julho de 2013;

Iong Pei Hin, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 8 de Julho de 2013;

Lam Mei Sio, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Julho de 2013;

Ao Gracinda Ka Lei e Leng Van Chi, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 3 de Julho de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Maio de 2013:

Elisabete Gomes Coelho da Silva — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nestes Serviços, a partir de 3 de Julho de 2013, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Julho de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Maio de 2013:

Ieong Un Fan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Julho de 2013.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，區展杰、陳志健、范嘉麗、劉蘭芳、李倩婷、黃伊丕及黃慧盈以編制外合同形式聘用在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350點，為期一年，自二零一三年七月十四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年六月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，延長徵用地圖繪製暨地籍局人員編制第二職階首席特級行政技術助理員駱少英在本局擔任相同職級及職階的職務的期限，自二零一三年七月十日起生效，為期一年。

摘錄自局長於二零一三年六月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

盧松茂——第一職階一等高級技術員，自二零一三年八月四日起生效；

吳素芳——第一職階特級技術員，自二零一三年八月九日起生效；

朱文蔚——第二職階二等技術員，自二零一三年八月三日起生效。

摘錄自局長於二零一三年六月十日作出的批示：

張玉華——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，自二零一三年七月三十一日起以附註方式修改在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第二職階勤雜人員的薪俸點120點，另該合同自二零一三年八月一日起獲續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列人員於本局擔任職務的散位合同獲續期一年：

熊嘉偉，第二職階重型車輛司機，自二零一三年八月二日起生效；

區敬章及楊志明，第二職階輕型車輛司機，自二零一三年八月十六日起生效；

周天球、周湖斌、馮建皇、楊桂安、李富源、梁國泉、吳郁煥及庾潤和，第二職階勤雜人員，自二零一三年八月六日起生效。

摘錄自局長於二零一三年六月十三日作出的批示：

Maria da Conceição Coelho——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一三年七

Ao Chin Kit, Chan Chi Kin, Fan Ka Lai, Lao Lan Fong, Lei Cheng Keng, Wong I Pei e Wong Wai Ieng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Julho de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Junho de 2013:

Lok Siu Ieng, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal da DSCC — prorrogada a sua requisição, por mais um ano, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Julho de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Junho de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lou Chong Mao, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 4 de Agosto de 2013;

Ng Sou Fong, como técnica especialista, 1.º escalão, a partir de 9 de Agosto de 2013;

Chu Man Wai, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 3 de Agosto de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Junho de 2013:

Zhang Yuhua — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nestes Serviços, a partir de 31 de Julho de 2013, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Hong Ka Wai, como motorista de pesados, 2.º escalão, a partir de 2 de Agosto de 2013;

Ao Keng Cheong e Ieong Chi Meng, como motoristas de ligeiros, 2.º escalão, a partir de 16 de Agosto de 2013;

Chao Tin Kao, Chao Wu Pan, Fong Kin Wong, Ieong Kuai On, Lei Fu Un, Leong Kuok Chun, Ng Iok Wun e U Ion Wo, como auxiliares, 2.º escalão, a partir de 6 de Agosto de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Junho de 2013:

Maria da Conceição Coelho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, a partir de 31 de Julho de 2013, e reno-

月三十一日起以附註方式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第三職階顧問高級技術員的薪俸點650點，另該合同自二零一三年八月一日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年六月十九日的批示：

葉擴林——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局環境污染控制廳廳長，為期一年，自二零一三年六月二十九日起生效。

馮詠阡——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局環境規劃評估廳廳長，為期一年，自二零一三年六月二十九日起生效。

楊健思——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局環境宣傳教育合作廳廳長，為期一年，自二零一三年六月二十九日起生效。

陳國浩——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局環保基建管理中心主任，為期一年，自二零一三年六月二十九日起生效。

李少容——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局行政財政處處長，為期一年，自二零一三年六月二十九日起生效。

阮燕蓮——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局環境宣傳教育處處長，為期一年，自二零一三年六月二十九日起生效。

馮文安——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局組織資訊處處長，為期一年，自二零一三年七月二十七日起生效。

二零一三年八月八日於環境保護局

代局長 韋海揚

vado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Junho de 2013:

Ip Kuong Lam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Controlo da Poluição Ambiental destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Junho de 2013.

Fong Weng Chin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Planeamento e Avaliação Ambiental destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Junho de 2013.

Yeong Kin Si — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Sensibilização, Educação e Cooperação Ambiental destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Junho de 2013.

Chan Kwok Ho — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Centro de Gestão de Infra-estruturas Ambientais destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Junho de 2013.

Lei Sio Iong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Junho de 2013.

Un In Lin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Sensibilização e Educação Ambiental destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Junho de 2013.

Fong Man On — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Organização e Informática destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 27 de Julho de 2013.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 8 de Agosto de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, *Vai Hoi Ieong*.